



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 140, SÁBADO, 3 DE SETEMBRO DE 2022

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton Rocha (-)**

4º Secretário

---

### SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (-)

2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Diários

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 92ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 2 DE SETEMBRO DE 2022

1.1 – ABERTURA ..... 8

1.2 – ORDEM DO DIA

##### 1.2.1 – Fala da Presidência

Manifestação de solidariedade à Vice-Presidente da Argentina, Cristina Kirchner, por atentado sofrido. 8

##### 1.2.2 – Oradores

Senador Nelsinho Trad – Registro de projeto inovador de controle biológico da dengue, no Estado do Mato Grosso do Sul, em parceria com diversas entidades, que introduz no meio ambiente mosquitos resistentes a infecções pelos vírus da dengue, da zica e da chicungunha e, praticamente, não transmitem mais as doenças. .... 9

##### 1.2.3 – Item 1

Mensagem nº 60/2022 (nº 493/2022, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16,000,000.00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - Desenvolve Sorocaba. **Aprovado o Projeto de Resolução nº 42/2022**, apresentado como conclusão do **Parecer nº 293/2022-PLEN-SF**, proferido pela Senadora Mara Gabrilli. .... 9

Redação final do Projeto de Resolução nº 42/2022 (**Parecer nº 294/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada. À promulgação.** .... 12

##### 1.2.4 – Oradores (continuação)

Senador Eduardo Girão – Repúdio à tentativa de assassinato sofrida pela Vice-presidente da República da Argentina, Sra. Cristina Kirchner, no último dia 2 de setembro. Comemoração pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.579/2013, na Câmara dos Deputados, que restringe o benefício da saída temporária de presos. Pedido para que a Câmara dos Deputados aprecie a Proposta de Emenda à Constituição nº 333/2017, já aprovada no Senado Federal, que extingue o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crime comum. .... 13



**1.2.5 – Item 2**

Mensagem nº 61/2022 (nº 498/2022, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual - InfraRodoviária Ceará. **Aprovado o Projeto de Resolução nº 43/2022**, apresentado como conclusão do **Parecer nº 295/2022-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Tasso Jereissati. .... 14

Redação final do Projeto de Resolução nº 43/2022 (**Parecer nº 296/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À promulgação. .... 16

**1.2.6 – Oradores (continuação)**

Senador Guaracy Silveira – Destaque às aprovações de matérias importantes para os estados e municípios, particularmente à cidade de Sorocaba-SP e o Estado do Ceará, que autorizam entes da Federação a contratar operação de crédito externo, junto a organismos internacionais, com garantia da União. Repúdio à tentativa de assassinato sofrida pela Sra. Cristina Kirchner, Vice-presidente da República da Argentina. .... 17

**1.2.7 – Item extrapauta**

Requerimento nº 660/2022, do Senador Rodrigo Pacheco, de realização de sessão de debates temáticos, destinada a instruir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 180/2017. **Aprovado.** .... 18

**1.2.8 – Oradores (continuação)**

Senadora Nilda Gondim – Felicitações à Senadora Mara Gabrilli e ao Senador Tasso Jereissati pelas respectivas atuações no Senado Federal. Congratulações ao Presidente do Senado Rodrigo Pacheco por pronunciamento em solidariedade à Sra. Cristina Kirchner, vice-presidente da República da Argentina, e ao povo argentino. Manifestação contrária à liberação indiscriminada do porte de armas e ao aumento da violência. .... 18

1.3 – ENCERRAMENTO ..... 19

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO ..... 20

**PARTE II****2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 92ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Projetos de Resolução**

Nº 42/2022, da Senadora Mara Gabrilli, que *autoriza o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).* .... 23

Nº 43/2022, do Senador Tasso Jereissati, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).* .... 34



## 2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### 2.2.1 – Mensagem (SF) nº 60/2022

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| Parecer nº 293/2022-PLEN .....                         | 46 |
| Redação final (Parecer nº 294/2022-CDIR/PLEN-SF) ..... | 53 |

### 2.2.2 – Mensagem (SF) nº 61/2022

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| Parecer nº 295/2022-PLEN .....                         | 58 |
| Redação final (Parecer nº 296/2022-CDIR/PLEN-SF) ..... | 65 |

## 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

### 3.1 – EXPEDIENTE

#### 3.1.1 – Comunicação

|                                                                                                                                            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Da Liderança do PDT, de indicação da Senadora Leila Barros como Primeira Vice-Líder do referido Partido ( <b>Ofício nº 4/2022</b> ). ..... | 70 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

#### 3.1.2 – Encaminhamento de matéria

|                                                                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Encaminhamento do Expediente TB nº 35/2022, da Termobahia S.A., à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. .... | 72 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

#### 3.1.3 – Projetos de Lei

|                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nº 2405/2022, da Senadora Soraya Thronicke, que <i>altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a finalidade de incluir as despesas com o cuidado de filhos menores de doze anos das candidatas na relação de gastos eleitorais</i> . .... | 74 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

|                                                                                                                                                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nº 2406/2022, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, para permitir a atuação das guardas municipais na função de segurança pública</i> . . | 78 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

#### 3.1.4 – Requerimentos

|                                                                                                                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nº 660/2022, do Senador Rodrigo Pacheco, de realização de sessão de debates temáticos, destinada a instruir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 180/2017. .... | 83 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

|                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nº 661/2022, do Senador Luiz Carlos do Carmo, de voto de aplauso à Sra. Roberta Brito Schwertz Funghetto. .... | 87 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

|                                                                                                   |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Nº 662/2022, do Senador Luiz Carlos do Carmo, de voto de aplauso ao Sr. Gustavo Oliveira Nunes. . | 90 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## PARTE III

## 4 – RESOLUÇÕES

Nº 36/2022 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 42/2022), que *autoriza o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata –*



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).</i> .....                                                                                                                                                                                         | 94  |
| Nº 37/2022 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 43/2022), que <i>autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).</i> . | 97  |
| <b>5 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                         | 101 |
| <b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 126 |
| <b>7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                      | 129 |
| <b>8 – LIDERANÇAS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 130 |
| <b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                            | 133 |
| <b>10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                            | 145 |
| <b>11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                       | 149 |
| <b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200 |



Ata da 92ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,  
em 2 de setembro de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 35 minutos e encerra-se às 11 horas e 29 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia.

Neste momento, estão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos. Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições, que se encontra sobre a mesa. Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema de videoconferência. Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial é destinada à apreciação das Mensagens n<sup>os</sup> 60 e 61, de 2022.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na ordem do dia eletrônica de hoje.

Eu agradeço aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras a disposição para, neste dia, nesta sessão deliberativa, darem o quórum necessário inclusive para a apreciação dessas duas mensagens. A razão de ser desta sessão foi, de fato, um pedido feito pela bancada do Estado do Ceará, notadamente, em especial, pelo nosso colega Senador Cid Gomes, que abordou a Presidência no sentido de que eram necessárias as apreciações das mensagens de empréstimos remanescentes daquelas mensagens que já foram apreciadas pelo Senado Federal em função do prazo que se exauria na data de hoje, para que elas fossem aprovadas no Senado e pudessem ter efetividade. Então, houve esse pedido por parte da Governadora do Estado do Ceará, a Governadora Izolda, do Senador Cid Gomes, como Senador, do ex-Governador Camilo Santana. Naturalmente, esse gesto é um gesto a todo o Estado do Ceará, dos nossos queridos Senadores Cid Gomes, Eduardo Girão, Tasso Jereissati. E também incluída a mensagem de empréstimo para o Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, igualmente importante, para apreciação dentro do prazo necessário.

O objeto, naturalmente, desta sessão é exclusivamente os empréstimos. Houve algumas dúvidas em relação a algum outro tema relativo, por exemplo, medidas provisórias. Evidentemente nós não apreciaremos medidas provisórias na data de hoje. Dentro do prazo previsto para essas medidas provisórias, nós designaremos uma sessão do Senado para fazê-lo, no decorrer do mês de setembro, com esse escopo específico das medidas provisórias pendentes. Já apreciamos muitas, ainda faltam algumas, nós as apreciaremos dentro do prazo.

Em segundo lugar, eu gostaria de fazer uma manifestação, em nome da Presidência do Senado Federal, de solidariedade ao povo da Argentina e de solidariedade à Vice-Presidente da Argentina, Cristina Kirchner, pelo atentado, felizmente frustrado, do qual ela foi vítima na data de ontem.

Cristina Kirchner foi a primeira mulher da Argentina a ocupar todos os cargos federais do seu país: Deputada, Senadora, Presidente do país por dois mandatos, inclusive, com uma vitória em primeiro turno muito significativa. Depois, tornou-se Vice-Presidente da Argentina.

Independentemente de divergências ideológicas, independentemente de críticas que possam ser feitas, trata-se de uma mulher vitoriosa na política, com o reconhecimento do seu país e do seu povo, e que, naturalmente, assim como todo ser humano, não merece sofrer um atentado dessa natureza.

Portanto, o que nós vimos ontem neste atentado, além de uma violência a uma mulher, a uma mulher idosa, foi também, além da violência humana, uma violência política muito significativa, e nós devemos repudiar uma violência política a alguém que representa muito para o seu país, que é a atual Vice-Presidente do seu país, portanto se trata de uma violência à democracia.

Por isso essa manifestação de solidariedade e também de repúdio a este ato de violência a que nós infelizmente estamos assistindo, com certa frequência, no Brasil e no mundo, que nós da política temos



a obrigação de repudiar e, além disso, de praticar sempre o sentimento de pacificação, de tolerância, de ponderação, de respeito à divergência. E esse respeito à divergência é base fundamental para toda e qualquer democracia. Portanto, essa manifestação singela da Presidência do Senado no momento em que a violência na política precisa ser contida aqui e acolá, no Brasil e em outros países. É um papel nosso, dos 81 Senadores e Senadoras, com os mandatos outorgados pelos respectivos estados, pregar essa pacificação e buscar, mesmo num ambiente de divergência, de discussão e até de certo acirramento, pregar sempre manifestações ordeiras e pacíficas.

Portanto, faço esse registro singelo da Presidência de solidariedade ao povo da Argentina e à Vice-Presidente Cristina Kirchner.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Nelsinho Trad.

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MS. Para discursar.)

– Sr. Presidente, bom dia a todos os colegas.

Estamos aqui para dar a nossa presença e o nosso apoio aos projetos de crédito do Estado do Ceará e também de São Paulo, da cidade de Sorocaba, se não me engano, mas o que me faz vir aqui à tribuna rapidamente, Sr. Presidente, é o registro de um projeto inovador que, com certeza, servirá de exemplo para o restante do país, de controle biológico da dengue, que está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, em parceria com a Fiocruz, o Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde e uma entidade denominada World Mosquito Program (WMP).

Para quem não conhece essa história, eu explico melhor. Trata-se de uma técnica microbiológica avançada e inovadora que consiste em introduzir nas cidades mosquitos nos quais os cientistas inocularam uma bactéria chamada *Wolbachia*. Esses mosquitos interagem com os mosquitos locais e, em poucas semanas, boa parte dos *Aedes aegyptis* da região torna-se também portadora da bactéria.

Em condições normais, essa bactéria a ser inoculada, a *Wolbachia*, está presente na maioria das espécies de insetos, mas não no *Aedes aegypti*. Quando o *Aedes aegypti* é inoculado com a *Wolbachia*, ele se torna resistente à infecção pelo vírus da dengue, zica e chicungunha e praticamente não o transmite mais. A bactéria, de outra forma, é completamente inócua tanto para eles, os mosquitos, como para nós seres humanos.

Há de se observar que, em alguns bairros e alguns locais de Campo Grande, houve o decréscimo de quase 90% da manifestação destas doenças tropicais: dengue, zica e chicungunha. Resultados semelhantes já foram observados no norte da Austrália, na Indonésia e até mesmo, aqui no Brasil, em Niterói, no Rio de Janeiro. Seremos testemunhas de um passo histórico na saúde pública brasileira.

Apurei também que o próprio Ministério da Saúde está interessado em observar esses resultados para implementar esse controle microbiológico Brasil afora.

Apenas quero dizer que situações de ações preventivas que se devem fazer para evitar doenças são o grande caminho para a gente não ficar chorando pelo leite derramado quando se instalam epidemias, como a de dengue, zica, chicungunha e as outras relacionadas às doenças tropicais.

Era isso que eu queria dizer, parabenizando mais uma vez a Prefeitura de Campo Grande e a Secretaria Municipal de Saúde do município, que é a capital do estado, na pessoa do Secretário José Mauro.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Líder Nelsinho Trad.

Anuncio a Mensagem nº 60, de 2022, da Presidência da República, que solicita a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$16 milhões dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, cujos recursos destinam-se ao



financiamento parcial do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação da nobre Senadora Mara Gabrilli para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra a Senadora Mara Gabrilli.

**A SRA. MARA GABRILLI** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - SP. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

A Mensagem do Senado Federal nº 60, de 2022, da Presidência da República, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). A operação foi credenciada no Banco Central do Brasil, sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB078396, em 23 de junho de 2021. Os recursos dela resultantes destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba.

O objetivo do programa é promover uma série de melhorias na infraestrutura básica desse município, reduzindo o tempo de mobilidade no uso do transporte público e privado, proporcionando uma melhor qualidade de vida e segurança viária e diminuindo o risco de inundações. O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), na forma da Resolução nº 06/0130, de 6 de junho de 2018.

Análise.

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII do mesmo dispositivo constitucional.

Essas normas constam da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 40, de 2001, da RSF nº 43, de 2001, e da RSF nº 48, de 2007. A Lei Complementar nº 101, de 2000, também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia, presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário. No Parecer SEI nº 10068, de 7 de julho de 2022, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem), da STN, informa que o programa de investimentos do mutuário poderá contar com contrapartida estimada de US\$4 milhões.

A Copem declara que o Município de Sorocaba atende a regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 6º da RSF nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios. Além disso, a Copem atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), ao comprometimento anual com amortização e encargos em relação à RCL e à relação entre a dívida consolidada líquida e a RCL.

Ainda de acordo com a Copem, existe declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Sorocaba, no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem), comprovando que o programa está incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 (Lei municipal nº 12.436, de 12 de novembro de 2021), bem como conta com dotações necessárias



e suficientes ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida, conforme evidenciado na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 (Lei municipal nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021).

Em relação à adimplência, a Copem afirma que o Município de Sorocaba está em situação de regularidade com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União e em relação às garantias por ela concedidas, bem como entende que a verificação da adimplência do ente, inclusive relativamente ao pagamento de precatórios, deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a Copem cita documentos do Poder Executivo municipal e do Tribunal de Contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e dos limites de despesas com pessoal.

A Copem revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2022, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União, o total de garantias concedidas pela União estava em 26,63% (vinte e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) de sua RCL, logo, abaixo do limite de 60% (sessenta por cento) estabelecido pelo art. 9º da RSF nº 48, de 2007. Adicionalmente, a Copem relata que, por meio de declaração do Chefe do Poder Executivo no Sadipem, o ente declara que firmou contrato na modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), mas que as despesas com PPP se situam dentro dos limites estabelecidos no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Ademais, a Copem cita o Ofício SEI nº 167.147, de 2 de junho de 2022, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip) da STN. Esse documento demonstra que o custo efetivo da operação está situado em 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano para uma *duration* de 8,44 anos, que é inferior ao custo de captação estimado para emissões da União na mesma moeda e na mesma *duration*, o qual se situa em 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) ao ano.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Sorocaba oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias municipais a que se refere o art. 156 também da Carta Magna, bem como de outras garantias em direito admitidas. Essas contragarantias, previstas nas Leis municipais nºs 12.278, de 19 de janeiro de 2021, e 12.306, de 27 de maio de 2021, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso ela honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao Fonplata, segundo o Ofício SEI nº 186.529, de 28 de junho de 2022, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi), da STN.

A seu tempo, por meio da Nota Técnica SEI nº 27.592, de 20 de junho de 2022, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), da STN, expõe que a classificação final da capacidade de pagamento do Município de Sorocaba é “A”, de modo que a operação de crédito pleiteada atendeu a um dos requisitos para a sua elegibilidade à concessão de garantia da União. Essa nota da classificação final da capacidade de pagamento do ente reflete a combinação das notas “A” obtidas nos indicadores de endividamento, de poupança corrente e de liquidez.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 10.687, de 4 de agosto de 2022, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do país, nem que implique compensação automática de débitos e créditos. Assim, as vedações impostas pelo art. 8º da RSF nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que



se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente. Assim sendo, o Município de Sorocaba está apto a receber a autorização senatorial para a contratação da operação de crédito pretendida acompanhada da concessão da garantia da União.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem do Senado Federal nº 60, de 2022.

Muito obrigada. (**Íntegra do Parecer nº 293/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Mara Gabrilli, minhas homenagens a V. Exa. e meu agradecimento pela disposição da relatoria. Nossos cumprimentos também ao Senador José Serra e ao Senador Giordano, que compõem, com V. Exa., a Bancada do Estado de São Paulo.

O parecer é favorável à mensagem, na forma do projeto de resolução apresentado.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, a minha intervenção é muito rápida, é apenas para cumprimentar a Senadora Mara Gabrilli e toda a Bancada do Estado de São Paulo e estender esse cumprimento a esse Senado e a V. Exa. pela iniciativa de convocar essa reunião.

Esses empréstimos, quando feitos dentro da boa técnica e nos limites de endividamento de cada ente, seja municipal, seja estadual, são extremamente importantes. Eles não só ajudam pela obra que será feita e que vai beneficiar toda a coletividade, como na sua execução eles geram emprego, geram renda e ajudam no crescimento do nosso PIB. Mesmo as empresas privadas, todos nós que já tivemos alguma empresa sabemos que, sem financiamento, sem fazer alguma dívida, o crescimento é impossível. Eu, na minha vida toda de empresário, sempre devia, mas sempre pagava, é claro.

A mesma coisa acontece com os entes públicos, sejam municipais, sejam estaduais, seja o federal. O Brasil tem uma excelente condição de reservas em dólar, e municípios como Piracicaba – e outros empréstimos, como o que autorizamos recentemente para o Estado do Paraná, para o Estado do Ceará e para tantos outros estados – estão fazendo muito bem em se valer dessa condição que o Brasil tem, tomar esses empréstimos, promover o crescimento da nossa economia e promover o bem-estar da população.

Então, eu já declaro meu voto favorável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto de resolução, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 294/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)



Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – MUITÍSSIMO obrigado, Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco; Senadoras e Senadores; todos que estão nos acompanhando.

Em primeiro lugar, a minha palavra é de gratidão, Presidente, por o senhor ter convocado esta sessão, em deferência também ao Estado do Ceará, em relação à contratação de operação de crédito externo. E, em nome da Bancada do Estado do Ceará, eu lhe agradeço por esta oportunidade.

Também queria assinar as suas palavras com relação à grave tentativa ontem de assassinato da Vice-Presidente da Argentina, Cristina Kirchner. É aquela velha história: nós podemos ser adversários no campo da política, jamais inimigos, porque nós somos irmãos, filhos do mesmo Deus. Este que está aqui atrás, Mahatma Gandhi, dizia o seguinte: “No olho por olho e dente por dente, a humanidade vai acabar cega e sem dentes”. Então, a gente precisa virar essa página do processo civilizatório, olhar para a frente; não é Idade Média, não é faroeste. E muito bom o seu pronunciamento, Presidente.

Eu queria aproveitar este momento para falar que, por 311 votos a favor e 98 contrários, a Câmara dos Deputados aprovou corretamente o fim das chamadas “saidinhas” daqueles que cumprem pena de prisão. Atualmente, a nossa legislação permite saída temporária aos condenados em regime semiaberto para poderem visitar as famílias nos feriados, frequentar cursos e participar de outras atividades. Essa matéria já tinha sido aprovada, inclusive, pelo Senado em 2013, mas estava estagnada na Câmara por quase dez anos.

Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, 1.628 presos beneficiados com a saída temporária não retornaram à prisão em 2021 – ano passado. Parte desses voltaram à prática de crimes.

O substitutivo aprovado pela Câmara também obriga a realização de exame criminológico como requisito para a definição do progresso de regime e, principalmente, para autorizar o regime semiaberto.

Um dos principais argumentos utilizados pelos Deputados que votaram a favor é que esse benefício da saída temporária aumenta, na sociedade, a sensação de impunidade e de que o crime pode compensar.

Então, por coerência, essa mesma legislatura que, depois de nove anos, destravou essa importante matéria, tem o dever também, lá na Câmara – porque o Senado já fez a parte dele –, de votar o fim do foro privilegiado, que está parado naquela Casa há cinco anos.

Muito mais do que saidinhas, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, a permanência desse foro, beneficiando quase 50 mil autoridades brasileiras, é um dos fatores de alimentação da impunidade no Brasil. Eu chamo de trava, é uma trava nesse mecanismo de blindagem à corrupção.

Nesse caso, não é apenas sensação de impunidade; é real, é gravíssimo, pois passa uma imagem muito negativa à sociedade de que o criminoso do colarinho branco, se for rico e tiver poder político, está acima da lei, e, portanto, seus crimes passam a compensar.

No dia em que o Brasil, Sr. Presidente, em que o Presidente Arthur Lira tirar da gaveta e votar o fim do foro privilegiado – repito, exemplo que o Senado já deu – nós vamos ter um Brasil diferente, em que a justiça vai ser para todos.

Eu encerro com esse pensamento, lembrando que, além da aprovação dessa matéria, o Congresso Nacional continua em débito com a sociedade enquanto não aprovar o fim da prisão em segunda instância e, com isso, estancar o processo de decadência moral que beneficia o crime em prejuízo dos homens e mulheres de bem, que, graças a Deus, representam a maioria do povo brasileiro.

Muito obrigado pela tolerância. Parabéns, mais uma vez, por esta sessão, e vamos que vamos, pelo Brasil, pela paz e pela justiça.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Portanto, em homenagem a V. Exa., ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Cid Gomes, anuncio:

A Mensagem nº 61, de 2022, da Presidência da República, que solicita a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$150 milhões, de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual (InfraRodoviária Ceará).

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Tasso Jereissati para proferir o parecer de Plenário.

Com a palavra Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - CE. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, está me ouvindo bem?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Tasso. V. Exa. tem a palavra.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - CE. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria, inicialmente, de agradecer a V. Exa. por essa presteza com que atendeu ao pleito formulado, em nome da bancada do Ceará, pelo Senador Cid Gomes, fazendo esta sessão extraordinariamente, no sentido de ser fora do que estava previsto, para atender a urgência e a importância desses projetos.

Com certeza, em nome de todo o Estado do Ceará e da Governadora, nós estamos profundamente gratos a V. Exa.

Relatório.

Trata-se de pleito do Estado do Ceará para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual (InfraRodoviária Ceará).

Antes de entrar no relatório em si, gostaria de destacar a importância dessa operação de crédito externo para o Ceará e para o país. O Ceará tem uma extensa malha viária, sendo mais de 8 mil quilômetros de rodovias pavimentadas interligando pessoas e a produção do estado. O empréstimo, sendo aprovado, irá contribuir para a economia do estado e a segurança dos cidadãos.

O programa realizará a melhoria da malha viária do estado, qualificando os trechos degradados e pavimentados nas rodovias. Dessa forma, aumentará a segurança nas rodovias principalmente com alto volume tráfego, sua capacidade de fluxo e o nível de serviços. Investir em infraestrutura é indispensável para o desenvolvimento do nosso estado e, por sua vez, quanto maior o nosso desenvolvimento, mais dependemos de infraestrutura de qualidade, estradas adequadas ao fluxo e rodovia em boas condições.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Coflex), na forma da sua Recomendação nº 34, de 25 de outubro de 2021.

A STN, por meio do Parecer SEI nº 11.981/2022/ME, de 19 de agosto de 2022, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito. O Tesouro também confirmou que o Ceará recebeu classificação B quanto à sua capacidade de pagamento. Portanto, tem risco de crédito elegível para a garantia da União.

O Banco Central do Brasil já efetuou o credenciamento da operação em 8 de julho de 2022, sob o



Registro de Operações Financeiras TB110668.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 12.148/2022/ME, também pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal, para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do ente em face da União e suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Análise.

O anexo único da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objeto do financiamento visado:

O objetivo geral do Programa é contribuir para o aumento da competitividade do Estado do Ceará, ampliando o acesso das empresas e seus habitantes aos mercados e serviços sociais, por meio da melhoria da qualidade de sua malha viária. Os objetivos específicos são melhorar a qualidade de serviço da infraestrutura e da segurança da rede viária do Estado do Ceará nos trechos contemplados pelo Programa.

Os desembolsos ocorrerão ao longo de seis anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo. O custo total do projeto foi estimado em US\$187,5 milhões, sendo US\$37,5 milhões provenientes de contrapartida estadual e o restante financiado pelo BID.

O custo efetivo da operação foi apurado em 4,14% ao ano com uma *duration* de 12 anos. Considerando a mesma *duration*, o custo de captação estimado para as emissões da União em dólares dos Estados Unidos da América é de 6,44% ao ano – superior, portanto, ao custo calculado para a operação.

A regularidade quanto ao pagamento de precatórios, a seu tempo, deverá ser feita por ocasião da assinatura do contrato de garantia. O ente afirma, ainda, que contratou parcerias público-privadas, cujas despesas se situam dentro dos limites estabelecidos no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Quanto à oportunidade, à conveniência, à viabilidade e aos riscos para o Tesouro Nacional, o titular daquele órgão entendeu que a presente operação de crédito deve receber garantia da União.

Ademais, como este é o último ano do mandato dos Governadores, operações de crédito dos estados que não forem autorizadas por esta Casa até 2 de setembro, hoje, somente poderão ser contratadas – e, portanto, ter seus recursos liberados – no exercício de 2023. Daí a importância de estarmos reunidos hoje, graças a presteza de V. Exa., para essa deliberação.

Por fim, conforme a PGFN, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Voto.

Em conclusão, o pleito do Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução proposto.

Esse, portanto, é o meu relatório e meu voto, Presidente, mais uma vez agradecendo a sensibilidade de V. Exa. **(Íntegra do Parecer nº 295/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati. Cumprimento-o pelo trabalho realizado.

O parecer de V. Exa. é favorável à mensagem, na forma do projeto de resolução apresentado.



Completada a instrução da matéria, passa-se a sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica. Em votação o projeto de resolução, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.  
**(Parecer nº 296/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Minhas homenagens e cumprimentos à bancada do Ceará; pelo relatório e parecer, ao Senador Tasso Jereissati; pelo pronunciamento e presença, ao Senador Eduardo Girão, e também ao nosso estimado Senador Cid Gomes, a quem concedo a palavra.

**O SR. CID GOMES** (PDT/PDT - CE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero ser breve, mas há muito o que agradecer e me perdoe se abusar da boa vontade.

Quero, em primeiro lugar, agradecer ao senhor, Presidente Rodrigo Pacheco, por ter alterado a sua rotina. Hoje já era para o senhor estar em Minas Gerais, mas o senhor prontamente se dispôs a apoiar essa solicitação do Estado do Ceará que vai permitir que a gente melhore aqui e amplie as nossas estradas.

Quero agradecer ao Senador Tasso Jereissati, que, numa demonstração inequívoca, como é o seu estilo, de absoluta solidariedade e de absoluto compromisso com o Estado do Ceará, se dispôs a relatar com muito mérito e com muito talento essa operação.

Quero agradecer a cada um dos 65 – salvo engano, até a última hora que vi aqui no painel – presentes nessa sessão. Sexta-feira não é um dia de praxe, não é um dia de rotina de trabalho e boa parte dos senhores e das senhoras estão em campanha diretamente ou empenhados em campanhas de aliados nos seus estados. Então o Ceará fica profundamente agradecido. Quero agradecer a manifestação do Senador Eduardo Girão e dizer, enfim, muito obrigado por essa demonstração de solidariedade. Hoje é o último dia, se essa operação não fosse autorizada hoje, só o próximo Governador poderia contratar esta operação. Então isso foi crucial para que o Ceará pudesse ter esse investimento. Essa relação com o Banco Interamericano foi iniciada lá na época do Governador Tasso Jereissati e tem permitido ao Estado do Ceará diversas ações em diversas áreas.

Muito grato, Sr. Presidente. Muito obrigado ao Senador Otto, que também, como Presidente da CAE, permitiu, aquiesceu a que essa matéria viesse direto ao Plenário.

Muito grato a todos, Presidente. Ficamos aqui... Eu pessoalmente fico eternamente grato por essa manifestação de cada um dos senhores, de modo especial a esses já citados.

Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Cid Gomes. Meus cumprimentos, uma vez mais, à bancada do Estado do Ceará e, muito bem lembrado por V. Exa., nossos agradecimentos ao Senador Otto Alencar, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que permitiu que esse empréstimo, assim como o de Sorocaba, pudesse vir direto ao Plenário para podermos cumprir o prazo para a assinatura dos contratos.



Que esse recurso, naturalmente, seja muito bem usado e que possa ser muito útil a todos os cearenses.

Muito obrigado, Senador Cid Gomes.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Guaracy Silveira.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, que com tanta galhardia e competência dirige esta nossa Casa, pedindo a Deus por V. Exa. e sua família, pedindo a benção de Deus sobre a nação brasileira, cumprimento todos os Senadores que estão conosco nesta reunião mista, presencial e semipresencial.

Nós temos que cumprimentar realmente a dedicação desta bancada cearense: o Senador Girão, esse operoso e sensível Senador que pensa muito no povo brasileiro e no cearense, de modo especial; o Senador Cid; e o Senador Tasso.

Sr. Presidente, é tão bom ver os relatórios lidos pelo Senador Tasso e pela Senadora Mara Gabrilli! Vemos a competência e o zelo com que estudaram a matéria, o que ficou bem claro para nós.

O meu recado, Sr. Presidente, é que o Senado, como um todo, não falta com o Brasil, não falta com o Ceará, não falta com Sorocaba. Esta semana, meu Presidente, nós aprovamos mais um empréstimo ao Município de Sorocaba – foram 40 milhões no próximo passado e, agora, mais 16 milhões, então, 56 milhões ao Município de Sorocaba.

E tenho que lembrar, meu Presidente e futuro Governador de Minas Gerais, que temos um Deputado Estadual de Sorocaba que é o Carlos Cezar e o Jefferson, que, o tempo todo, ficam nos cobrando para que as matérias de empréstimos e de ajuda ao Município de Sorocaba e ao Estado de São Paulo se apressem, para que haja realmente resolução.

Nisto daí, Sr. Presidente, nós temos que parabenizar os políticos que trabalham, seja no dia de feriado, seja em qualquer momento, voltados para o bem, para a nacionalidade, para o povo brasileiro.

E a nossa solidariedade, como V. Exa. muito bem expressou, com a Vice-Presidente da Argentina. Nós temos que repudiar a violência. Que seja o repúdio de todo o Senado brasileiro.

E temos também, meu Presidente, de homenagear a sensibilidade do Presidente da República, que, nestes momentos, expirando o prazo, mandou a mensagem para o Senado para que pudéssemos aprová-la e, consequentemente, para que os municípios e o estado sejam beneficiados.

A minha prece é para que Deus abençoe o Presidente do Brasil, para que Deus abençoe o Presidente do Senado, para que Deus abençoe o Presidente da Câmara, porque a Bíblia Sagrada diz que, quando o justo governa, o povo é feliz. Queremos que os justos governem este país, que os justos governem os nossos estados e os nossos municípios para que o nosso povo seja feliz, porque “feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”!

Meu Presidente, Srs. Senadores, meu abraço a todos. Deus os abençoe!

Sorocaba e Ceará, hoje, estão contemplados com mais uma autorização de empréstimo para o desenvolvimento deles, respectivamente.

Deus abençoe a todos. Um grande abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Guaracy Silveira.

A propósito, Senador Guaracy, há um requerimento de V. Exa., que foi apresentado no dia 29 de agosto, relativamente ao PLC 180, de 2017, que foi pautado pela Presidência e, na sequência, retirado da pauta justamente para que fizéssemos uma sessão de debates temáticos, que é o objeto do requerimento de V. Exa., que é o projeto que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para incluir na relação de atividades perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes de trânsito. Então, houve um acordo no Plenário de que nós retiraríamos da pauta, faríamos a sessão de debates temáticos e, na sequência, voltaríamos esse projeto à pauta.



V. Exa. apresentou requerimento com alguns nomes, eu presumo também que o Senador Fabiano Contarato tenha contribuído aqui para as indicações dos nomes – se eventualmente não for, nós podemos incluir –, mas não há assinaturas em número suficiente ainda, de modo que esta Presidência vai encampar o requerimento de V. Exa., vai aderir ao requerimento de V. Exa. Vamos submeter à apreciação do Plenário hoje para a aprovação desse requerimento e faremos em breve a sessão de debates temáticos dentro do que foi o acordo do Plenário, Senador Guaracy Silveira, do qual participou também o Senador Eduardo Girão na ocasião, juntamente com o Senador Fabiano Contarato e o Senador Paulo Rocha, Líder do Partido dos Trabalhadores. **(Requerimento nº 660/2022 - Vide Item 3.1.4 do Sumário)**

Então, eu peço a permissão do Plenário apenas para formalmente cumprir esta etapa importante desse item do requerimento de autoria do Senador Guaracy Silveira relativamente à sessão de debates temáticos do PLC 180, de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para considerar perigosas atividades desempenhadas pelos agentes das autoridades de trânsito.

Eu submeto a matéria à votação simbólica.

Está em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento para a sessão de debates permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Fica aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Em breve a faremos.

Muito obrigado, Senador Guaracy Silveira.

Com a palavra a próxima orador inscrita, Senadora Nilda Gondim.

**A SRA. NILDA GONDIM** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero primeiro parabenizar a nossa Mara Gabrilli, nossa amiga, queridíssima Senadora, altamente importante, que se destaca de forma orgulhosa para nós, e também o nosso Senador Tasso Jereissati, por esse empréstimo a Sorocaba e ao Estado do Ceará. Graças a quê? Ao prestígio do senhor, Presidente, porque o senhor reunir todos esses Senadores num dia de sexta-feira é a prova do carinho, da atenção e da amizade que todos nós temos pelo senhor. Realmente.

Então, parabéns ao senhor e parabéns também pela declaração que o senhor fez a favor da Vice-Presidente Cristina Kirchner, que já foi Presidente da Argentina. A violência e a impunidade imperam no Brasil. Um brasileiro foi causar um ato de violência tão grande contra a Presidente Cristina Kirchner. E essa violência está se dando em todo o Brasil, Presidente. E isso é uma consequência, é o resultado da propagação de que os brasileiros precisam portar armas, Presidente. Esse é o resultado que o Presidente Bolsonaro vive a propagar, a divulgar. Lamentavelmente o Brasil está se tornando um país violento. E o senhor bem disse: é contra a democracia, contra a liberdade de pensamento, de ação, enfim, de direito que o brasileiro tinha e que hoje está perdendo.

É esse o registro que eu devia fazer e estou fazendo.

Quero parabenizá-lo, Presidente, por todo o seu conceito, sua atuação aqui, seu desempenho perfeito. Eu não me sinto suspeita, apesar de querer muito bem a você, mas é a verdade, é um fato: você consegue aglutinar, você consegue agregar.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Nilda Gondim.

E a propósito da presença, no Senado, nesta sexta-feira, Senadora Nilda – o Senador Jayme Campos também está conectado pelo sistema remoto; saudações, nosso querido Senador Jayme Campos, aí do Mato Grosso –, nós temos 69 Senadores e Senadoras presentes nesta sessão, neste momento. Portanto, de



fato, é um respeito grande ao Senado, um prestígio à bancada do Ceará, em razão do empréstimo que foi apreciado, e também à bancada de São Paulo, em razão do empréstimo para o Município de Sorocaba. Então, eu agradeço a participação de todos, a presença de todos.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 29 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 56ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**92ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 10 horas**  
**Presenças no período: 02/09/2022 08:00:00 até 02/09/2022 11:30:00**  
**Votos no período: 02/09/2022 08:00:00 até 02/09/2022 11:30:00**

| Partido   | UF | Nome Senador       | Presença |
|-----------|----|--------------------|----------|
| PDT       | RO | Acir Gurgacz       | X        |
| PSDB      | SE | Alessandro Vieira  | X        |
| PSD       | MG | Alexandre Silveira | X        |
| PSD       | BA | Angelo Coronel     | X        |
| PL        | RJ | Carlos Portinho    | X        |
| PL        | MG | Carlos Viana       | X        |
| UNIÃO     | RR | Chico Rodrigues    | X        |
| PDT       | CE | Cid Gomes          | X        |
| MDB       | RO | Confúcio Moura     | X        |
| PSD       | PB | Daniella Ribeiro   | X        |
| UNIÃO     | AP | Davi Alcolumbre    | X        |
| PSB       | AL | Dra. Eudócia       | X        |
| Podemos   | CE | Eduardo Girão      | X        |
| UNIÃO     | AC | Eduardo Velloso    | X        |
| PROGRES   | PI | Eliane Nogueira    | X        |
| Cidadania | MA | Eliziane Gama      | X        |
| PROGRES   | PI | Elmano Férrer      | X        |
| PROGRES   | SC | Esperidião Amin    | X        |
| PT        | ES | Fabiano Contarato  | X        |
| MDB       | PE | Fernando Coelho    | X        |
| PTB       | AL | Fernando Collor    | X        |
| Podemos   | PR | Flávio Arns        | X        |
| PL        | RJ | Flávio Bolsonaro   | X        |
| MDB       | SP | Giordano           | X        |
| PROGRES   | TO | Guaracy Silveira   | X        |
| PT        | PE | Humberto Costa     | X        |
| MDB       | SC | Ivete da Silveira  | X        |
| PSDB      | DF | Izalci Lucas       | X        |
| MDB       | PA | Jader Barbalho     | X        |
| PT        | BA | Jaques Wagner      | X        |
| MDB       | PE | Jarbas Vasconcelos | X        |
| UNIÃO     | MT | Jayme Campos       | X        |
| Podemos   | GO | Jorge Kajuru       | X        |
| PSDB      | SP | José Serra         | X        |
| PDT       | DF | Leila Barros       | X        |
| PSD       | AP | Lucas Barreto      | X        |
| PROGRES   | RS | Luis Carlos Heinze | X        |
| PSC       | GO | Luiz do Carmo      | X        |
| MDB       | ES | Luiz Pastore       | X        |
| PSDB      | SP | Mara Gabrilli      | X        |
| MDB       | PI | Marcelo Castro     | X        |
| Podemos   | ES | Marcos do Val      | X        |
| PL        | RO | Marcos Rogério     | X        |
| PROGRES   | MT | Margareth Buzetti  | X        |
| PSD       | AC | Maria das Vitórias | X        |

Emissão 02/09/2022 11:33:13





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 56ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**92ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 10 horas**  
**Presenças no período: 02/09/2022 08:00:00 até 02/09/2022 11:30:00**  
**Votos no período: 02/09/2022 08:00:00 até 02/09/2022 11:30:00**

| Partido   | UF | Nome Senador            | Presença |
|-----------|----|-------------------------|----------|
| Republica | RR | Mecias de Jesus         | X        |
| PSD       | MS | Nelsinho Trad           | X        |
| MDB       | PB | Nilda Gondim            | X        |
| UNIÃO     | TO | Ogari Pacheco           | X        |
| PSD       | AM | Omar Aziz               | X        |
| Podemos   | PR | Oriovisto Guimarães     | X        |
| PSD       | BA | Otto Alencar            | X        |
| PSDB      | AM | Plínio Valério          | X        |
| REDE      | AP | Randolfe Rodrigues      | X        |
| -         | DF | Reguffe                 | X        |
| UNIÃO     | MA | Roberth Bringel         | X        |
| PTB       | MA | Roberto Rocha           | X        |
| PSD       | MG | Rodrigo Pacheco         | X        |
| PT        | SE | Rogério Carvalho        | X        |
| PL        | RJ | Romário                 | X        |
| MDB       | MS | Simone Tebet            | X        |
| UNIÃO     | MS | Soraya Thronicke        | X        |
| Podemos   | RN | Styvenson Valentim      | X        |
| PSDB      | CE | Tasso Jereissati        | X        |
| PROS      | RR | Telmário Mota           | X        |
| PSD       | GO | Vanderlan Cardoso       | X        |
| MDB       | PB | Veneziano Vital do Rêgo | X        |
| PL        | MT | Wellington Fagundes     | X        |
| PROS      | RN | Zenaide Maia            | X        |

***Compareceram 69 senadores.***



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 92<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Projetos de Resolução**





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 42, DE 2022

Autoriza o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**AUTORIA:** Senadora Mara Gabrilli



## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 42 , DE 2022

Autoriza o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).



O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Sorocaba (Estado de São Paulo);

II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: o prazo original de desembolsos será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do garantidor;





VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 1.899.850,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 7.098.461,00 (sete milhões, noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 4.681.446,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 1.660.121,50 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2025 e US\$ 660.121,50 (seiscentos e sessenta mil e cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2026;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira até 60 (sessenta) meses e a última até 180 (cento e oitenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa equivalente à taxa *LIBOR* de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) anual sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, com incidência a partir de 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato de empréstimo;

X – comissão de administração: até 0,7% (sete décimos por cento) do valor total do empréstimo;

XI – juros de mora: exigidos sobre os saldos diários não pagos a uma taxa anual equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de atrasos no pagamento de juros e de parcelas da amortização e a 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso em caso de atraso no pagamento dessa comissão.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.



**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* fica condicionada:

I – à verificação e atesto pelo Ministério da Economia, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Sorocaba e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora





**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

## **PARECER Nº           , DE 2022**

Do PLENÁRIO, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 60, de 2022, da Presidência da República, a qual solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.



SF/23268-43052-52

**RELATORA: Senadora MARA GABRILLI**

### **I – RELATÓRIO**

A Mensagem do Senado Federal nº 60, de 2022, da Presidência da República contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA. A operação foi credenciada no Banco Central do Brasil, sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB078396, em 23 de junho de 2021. Os recursos dela resultantes destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.

O objetivo do Programa é promover uma série de melhorias na infraestrutura básica do município, reduzindo o tempo de mobilidade no uso do transporte público e privado, proporcionando uma melhor qualidade de vida e segurança viária e diminuindo o risco de inundações. O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela



Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), na forma da Resolução nº 06/0130, de 6 de junho de 2018.

## II – ANÁLISE

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII do mesmo dispositivo constitucional. Essas normas constam da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 40, de 2001, da RSF nº 43, de 2001, e da RSF nº 48, de 2007. A Lei Complementar nº 101, de 2000, também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia, presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário. No Parecer SEI nº 10068, de 7 de julho de 2022, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), da STN, informa que o programa de investimentos do mutuário poderá contar com contrapartida estimada de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

A COPEM declara que o Município de Sorocaba atende a regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 6º da RSF nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios. Além disso, a COPEM atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à receita corrente líquida (RCL), ao comprometimento anual com amortização e encargos em relação à RCL e à relação entre a dívida consolidada líquida e a RCL.

Ainda de acordo com a COPEM, existe declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Sorocaba, no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), comprovando que o programa está incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 (Lei municipal nº 12.436, de 12 de novembro de 2021), bem como conta com dotações necessárias e suficientes ao ingresso dos



00100.110001/2022-57  
SF/23368-43052-52

recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida, conforme evidenciado na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 (Lei municipal nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021).

Em relação à adimplência, a COPEM afirma que o Município de Sorocaba está em situação de regularidade com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União e em relação às garantias por ela concedidas, bem como entende que a verificação da adimplência do ente, inclusive relativamente ao pagamento de precatórios, deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a COPEM cita documentos do Poder Executivo municipal e do tribunal de contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e dos limites de despesas com pessoal.

A COPEM revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2022, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União, o total de garantias concedidas pela União estava em 26,63% (vinte e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) de sua RCL, logo, abaixo do limite de 60% (sessenta por cento) estabelecido pelo art. 9º da RSF nº 48, de 2007. Adicionalmente, a COPEM relata que, por meio de declaração do Chefe do Poder Executivo no SADIPEM, o ente declara que firmou contrato na modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), mas que as despesas com PPP se situam dentro dos limites estabelecidos no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Ademais, a COPEM cita o Ofício SEI nº 167147, de 2 de junho de 2022, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) da STN. Esse documento demonstra que o custo efetivo da operação está situado em 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano para uma *duration* de 8,44 anos, que é inferior ao custo de captação estimado para emissões da União na mesma moeda e na mesma *duration*, o qual se situa em 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) ao ano.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Sorocaba oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias municipais a que se refere o art. 156 também da Carta Magna, bem como de outras garantias em direito admitidas. Essas contragarantias, previstas nas Leis municipais nºs 12.278, de 19 de janeiro de 2021, e 12.306, de 27 de maio de 2021, são consideradas suficientes



para ressarcir a União, caso ela honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao FONPLATA, segundo o Ofício SEI nº 186529, de 28 de junho de 2022, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), da STN.

A seu tempo, por meio da Nota Técnica SEI nº 27592, de 20 de junho de 2022, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM), da STN, expõe que a classificação final da capacidade de pagamento do Município de Sorocaba é “A”, de modo que a operação de crédito pleiteada atendeu a um dos requisitos para a sua elegibilidade à concessão de garantia da União. Essa nota da classificação final da capacidade de pagamento do ente reflete a combinação das notas “A” obtidas nos indicadores de endividamento, de poupança corrente e de liquidez.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 10687, de 4 de agosto de 2022, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, nem que implique compensação automática de débitos e créditos. Assim, as vedações impostas pelo art. 8º da RSF nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente. Assim sendo, o Município de Sorocaba está apto a receber a autorização senatorial para a contratação da operação de crédito pretendida acompanhada da concessão da garantia da União.

### III – VOTO

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem do Senado Federal nº 60, de 2022, nos termos do seguinte:

SF/23368-43052-52



## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022

Autoriza o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).



O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Sorocaba (Estado de São Paulo);

II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: o prazo original de desembolsos será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do garantidor;



VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 1.899.850,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 7.098.461,00 (sete milhões, noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 4.681.446,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 1.660.121,50 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2025 e US\$ 660.121,50 (seiscentos e sessenta mil e cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2026;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira até 60 (sessenta) meses e a última até 180 (cento e oitenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa equivalente à taxa *LIBOR* de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) anual sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, com incidência a partir de 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato de empréstimo;

X – comissão de administração: até 0,7% (sete décimos por cento) do valor total do empréstimo;

XI – juros de mora: exigidos sobre os saldos diários não pagos a uma taxa anual equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de atrasos no pagamento de juros e de parcelas da amortização e a 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso em caso de atraso no pagamento dessa comissão.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.





SF/23268-43052-52

**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* fica condicionada:

I – à verificação e atesto pelo Ministério da Economia, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Sorocaba e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 43, DE 2022

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**AUTORIA:** Senador Tasso Jereissati





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43, DE 2022

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado do Ceará;
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – valor da contrapartida:** US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);
- VI – juros:** taxa SOFR (*secured overnight financing rate*), acrescida de *funding margin* e *lending spread* a serem definidos periodicamente pelo BID;
- VII – atualização monetária:** variação cambial;
- VIII – cronograma estimado das liberações:** US\$ 1.891.590,20 em 2022; US\$ 39.029.093,08 em

SF/22813.64308-28





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

2023; US\$ 46.242.520,43 em 2024; US\$ 24.793.250,95 em 2025; US\$ 29.225.670,29 em 2026; e US\$ 8.817.875,05 em 2027;

- IX – cronograma estimado das contrapartidas:** US\$ 2.329.166,67 em 2022; US\$ 3.887.500,00 em 2023; US\$ 12.466.533,33 em 2024; US\$ 15.400.800,00 em 2025; US\$ 2.332.666,67 em 2026 e US\$ 1.083.333,33 em 2027.
- X – prazo total:** 300 (trezentos) meses;
- XI – prazo de carência:** até 66 (sessenta e seis) meses;
- XII – prazo de amortização:** 234 (duzentos e trinta quatro) meses;
- XIII – periodicidade de amortização:** semestral;
- XIV – sistema de amortização:** constante;
- XV – comissão de crédito:** 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- XVI – despesas de inspeção e vigilância em determinado semestre:** até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada ao seguinte:





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

I – que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a situação de adimplência do ente quanto aos pagamentos e prestações de contas, conforme determinam o art. 25, inciso IV, alínea *a*, e art. 40, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 10, §4º, da Resolução do Senado Federal nº 48, 21 de dezembro de 2007, bem como a regularidade em relação ao pagamento de precatórios;

II – que sejam cumpridas de maneira substancial as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;

III – que o Estado do Ceará celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II, da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

## PARECER Nº , DE 2022

Do PLENÁRIO, sobre a Mensagem nº 61, de 2022, do Presidente da República (nº 498, de 31 de agosto de 2022, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.



Relator: Senador **TASSO JEREISSATI**

### I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito do Estado do Ceará para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, na forma da Recomendação Cofix nº 34, de 25 de outubro de 2021.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer SEI nº 11.981/2022/ME, de 19 de agosto de 2022, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Federativa do Brasil à referida operação de crédito. Ademais, as Notas Técnicas SEI nº 33.652/2021/ME, de 26 de julho de 2021, e nº 47.605/2021/ME, de 6 de outubro de 2021, informam que o ente recebeu classificação “B” quanto à sua capacidade de pagamento.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação em 8 de julho de 2022, sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB110668.

Já Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 12.148/2022/ME, de 24 de agosto de 2022, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do ente em face da União e suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

## II – ANÁLISE

O Anexo Único da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objeto do financiamento visado:

O objetivo geral do Programa é contribuir para o aumento da competitividade do Estado do Ceará, ampliando o acesso das empresas e seus habitantes aos mercados e serviços sociais, por meio da melhoria da qualidade de sua malha viária. Os objetivos específicos são melhorar a qualidade de serviço da infraestrutura e da segurança da rede viária do Estado do Ceará nos trechos contemplados pelo Programa.

Os desembolsos ocorrerão ao longo de seis anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo. O custo total do projeto foi estimado em US\$ 187.500.000,00, sendo US\$ 37.500.000,00 proveniente de contrapartida estadual e o restante financiado pelo BID, distribuídos conforme o quadro a seguir:

SF/22813.64308-28





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

| Componentes/Item                | Banco              | Contrapartida Local | Total              |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| 1. Estudos e projetos           | 0                  | 5,900,000           | 5,900,000          |
| 2. Obras e supervisão           | 144,600,000        | 30,600,000          | 175,200,000        |
| 3. Fortalecimento Institucional | 1,000,000          | 0                   | 1,000,000          |
| Administração do Programa       | 4,400,000          | 1,000,000           | 5,400,000          |
| <b>Total</b>                    | <b>150,000,000</b> | <b>37,500,000</b>   | <b>187,500,000</b> |



SF/22813.64308-28

O custo efetivo da operação foi apurado em 4,14% ao ano (a.a.) com uma *duration* de 12,01 anos. Considerando a mesma *duration*, o custo de captação estimado para as emissões da União em dólares dos Estados Unidos da América é de 6,44% a.a. – superior, portanto, ao custo calculado para a operação.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

- cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e alterações subsequentes;
- inclusão do programa no plano plurianual do Estado para o período 2020-2023 (Lei Estadual nº 17.160, de 2019) e na lei orçamentária para o exercício de 2022 (Lei Estadual nº 17.860, de 2021);
- obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 17.804, de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 18.033, de 2022);
- situação de adimplência do Ente em relação ao garantidor;
- existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;
- observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal;





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

g) pleno exercício da competência tributária do Estado.

A regularidade quanto ao pagamento de precatórios, a seu tempo, deverá ser feita por ocasião da assinatura do contrato de garantia. O ente informa, ainda, que contratou parcerias público-privadas (PPPs), cujas despesas se situam dentro dos limites estabelecidos no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Quanto à oportunidade, à conveniência, à viabilidade e aos riscos para o Tesouro Nacional, o titular daquele órgão entendeu que a presente operação de crédito deve receber garantia da União.

Ademais, como este é o último ano do mandato dos governadores, operações de crédito dos estados que não forem autorizadas por esta Casa até 2 de setembro próximo somente poderão ser contratadas e, portanto, ter seus recursos liberados no exercício de 2023.

Por fim, conforme a PGFN, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

### III – VOTO

Em conclusão, o pleito do Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até



SF/22813.64308-28





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado do Ceará;
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – valor da contrapartida:** US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);
- VI – juros:** taxa SOFR (*secured overnight financing rate*), acrescida de *funding margin* e *lending spread* a serem definidos periodicamente pelo BID;
- VII – atualização monetária:** variação cambial;
- VIII – cronograma estimado das liberações:** US\$ 1.891.590,20 em 2022; US\$ 39.029.093,08 em



SF/22813.64308-28





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

2023; US\$ 46.242.520,43 em 2024; US\$ 24.793.250,95 em 2025; US\$ 29.225.670,29 em 2026; e US\$ 8.817.875,05 em 2027;

- IX – cronograma estimado das contrapartidas:** US\$ 2.329.166,67 em 2022; US\$ 3.887.500,00 em 2023; US\$ 12.466.533,33 em 2024; US\$ 15.400.800,00 em 2025; US\$ 2.332.666,67 em 2026 e US\$ 1.083.333,33 em 2027.
- X – prazo total:** 300 (trezentos) meses;
- XI – prazo de carência:** até 66 (sessenta e seis) meses;
- XII – prazo de amortização:** 234 (duzentos e trinta quatro) meses;
- XIII – periodicidade de amortização:** semestral;
- XIV – sistema de amortização:** constante;
- XV – comissão de crédito:** 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- XVI – despesas de inspeção e vigilância em determinado semestre:** até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada ao seguinte:





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

I – que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a situação de adimplência do ente quanto aos pagamentos e prestações de contas, conforme determinam o art. 25, inciso IV, alínea *a*, e art. 40, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 10, §4º, da Resolução do Senado Federal nº 48, 21 de dezembro de 2007, bem como a regularidade em relação ao pagamento de precatórios;

II – que sejam cumpridas de maneira substancial as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;

III – que o Estado do Ceará celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II, da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



# DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

## Mensagem (SF) nº 60/2022





**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

## **PARECER N° 293, DE 2022-PLEN/SF**

Do PLENÁRIO, sobre a Mensagem do Senado Federal n° 60, de 2022, da Presidência da República, a qual solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.



**RELATORA: Senadora MARA GABRILLI**

### **I – RELATÓRIO**

A Mensagem do Senado Federal n° 60, de 2022, da Presidência da República contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA. A operação foi credenciada no Banco Central do Brasil, sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB078396, em 23 de junho de 2021. Os recursos dela resultantes destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.

O objetivo do Programa é promover uma série de melhorias na infraestrutura básica do município, reduzindo o tempo de mobilidade no uso do transporte público e privado, proporcionando uma melhor qualidade de vida e segurança viária e diminuindo o risco de inundações. O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela



Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), na forma da Resolução nº 06/0130, de 6 de junho de 2018.

## II – ANÁLISE

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII do mesmo dispositivo constitucional. Essas normas constam da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 40, de 2001, da RSF nº 43, de 2001, e da RSF nº 48, de 2007. A Lei Complementar nº 101, de 2000, também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia, presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário. No Parecer SEI nº 10068, de 7 de julho de 2022, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), da STN, informa que o programa de investimentos do mutuário poderá contar com contrapartida estimada de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

A COPEM declara que o Município de Sorocaba atende a regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 6º da RSF nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios. Além disso, a COPEM atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à receita corrente líquida (RCL), ao comprometimento anual com amortização e encargos em relação à RCL e à relação entre a dívida consolidada líquida e a RCL.

Ainda de acordo com a COPEM, existe declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Sorocaba, no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), comprovando que o programa está incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 (Lei municipal nº 12.436, de 12 de novembro de 2021), bem como conta com dotações necessárias e suficientes ao ingresso dos



SF/22368.43052-52



recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida, conforme evidenciado na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 (Lei municipal nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021).

Em relação à adimplência, a COPEM afirma que o Município de Sorocaba está em situação de regularidade com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União e em relação às garantias por ela concedidas, bem como entende que a verificação da adimplência do ente, inclusive relativamente ao pagamento de precatórios, deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a COPEM cita documentos do Poder Executivo municipal e do tribunal de contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e dos limites de despesas com pessoal.

A COPEM revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2022, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União, o total de garantias concedidas pela União estava em 26,63% (vinte e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) de sua RCL, logo, abaixo do limite de 60% (sessenta por cento) estabelecido pelo art. 9º da RSF nº 48, de 2007. Adicionalmente, a COPEM relata que, por meio de declaração do Chefe do Poder Executivo no SADIPEM, o ente declara que firmou contrato na modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), mas que as despesas com PPP se situam dentro dos limites estabelecidos no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Ademais, a COPEM cita o Ofício SEI nº 167147, de 2 de junho de 2022, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) da STN. Esse documento demonstra que o custo efetivo da operação está situado em 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano para uma *duration* de 8,44 anos, que é inferior ao custo de captação estimado para emissões da União na mesma moeda e na mesma *duration*, o qual se situa em 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) ao ano.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Sorocaba oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias municipais a que se refere o art. 156 também da Carta Magna, bem como de outras garantias em direito admitidas. Essas contragarantias, previstas nas Leis municipais nºs 12.278, de 19 de janeiro de 2021, e 12.306, de 27 de maio de 2021, são consideradas suficientes



SF/22368.43052-52



para ressarcir a União, caso ela honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao FONPLATA, segundo o Ofício SEI nº 186529, de 28 de junho de 2022, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), da STN.

A seu tempo, por meio da Nota Técnica SEI nº 27592, de 20 de junho de 2022, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM), da STN, expõe que a classificação final da capacidade de pagamento do Município de Sorocaba é “A”, de modo que a operação de crédito pleiteada atendeu a um dos requisitos para a sua elegibilidade à concessão de garantia da União. Essa nota da classificação final da capacidade de pagamento do ente reflete a combinação das notas “A” obtidas nos indicadores de endividamento, de poupança corrente e de liquidez.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 10687, de 4 de agosto de 2022, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, nem que implique compensação automática de débitos e créditos. Assim, as vedações impostas pelo art. 8º da RSF nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente. Assim sendo, o Município de Sorocaba está apto a receber a autorização senatorial para a contratação da operação de crédito pretendida acompanhada da concessão da garantia da União.

### III – VOTO

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem do Senado Federal nº 60, de 2022, nos termos do seguinte:

SF/22368.43052-52



## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 42 , DE 2022

Autoriza o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).



O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Sorocaba (Estado de São Paulo);

II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: o prazo original de desembolsos será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do garantidor;



VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 1.899.850,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 7.098.461,00 (sete milhões, noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 4.681.446,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 1.660.121,50 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2025 e US\$ 660.121,50 (seiscentos e sessenta mil e cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2026;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira até 60 (sessenta) meses e a última até 180 (cento e oitenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa equivalente à taxa *LIBOR* de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) anual sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, com incidência a partir de 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato de empréstimo;

X – comissão de administração: até 0,7% (sete décimos por cento) do valor total do empréstimo;

XI – juros de mora: exigidos sobre os saldos diários não pagos a uma taxa anual equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de atrasos no pagamento de juros e de parcelas da amortização e a 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso em caso de atraso no pagamento dessa comissão.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.



**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* fica condicionada:

I – à verificação e atesto pelo Ministério da Economia, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Sorocaba e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 294, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2022.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2022, que *autoriza o Município de Sorocaba, situado no Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Senado Federal, em 2 de setembro de 2022.

**ELIZIANE GAMA, PRESIDENTE**

**ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR**

**ELMANO FÉRRER**

**ZEQUINHA MARINHO**



**ANEXO DO PARECER Nº 294, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2022.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
**Nº \_\_\_\_\_, DE 2022**

Autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Sorocaba (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Sorocaba (SP);



II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolso deverá contar com a anuência do garantidor;

VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 1.899.850,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 7.098.461,00 (sete milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 4.681.446,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 1.660.121,50 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2025 e US\$ 660.121,50 (seiscentos e sessenta mil, cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2026;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até 60 (sessenta) meses e a última em até 180 (cento e oitenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários, a uma taxa equivalente à taxa Libor de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, com incidência a partir de 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato de empréstimo;

X – comissão de administração: até 0,7% (sete décimos por cento) do valor total do empréstimo;

XI – juros de mora: exigidos sobre os saldos diários não pagos, a uma taxa anual equivalente a:

a) 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros, em caso de atrasos no pagamento de juros e de parcelas da amortização; e

b) 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso, em caso de atraso no pagamento dessa comissão.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Sorocaba (SP) na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada:



I – à verificação e atesto pelo Ministério da Economia, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Sorocaba (SP) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# Mensagem (SF) nº 61/2022





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

## PARECER Nº 295, DE 2022-PLEN/SF

Do PLENÁRIO, sobre a Mensagem nº 61, de 2022, do Presidente da República (nº 498, de 31 de agosto de 2022, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.

SF/22813.64308-28

Relator: Senador **TASSO JEREISSATI**

### I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito do Estado do Ceará para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, na forma da Recomendação Cofix nº 34, de 25 de outubro de 2021.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer SEI nº 11.981/2022/ME, de 19 de agosto de 2022, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Federativa do Brasil à referida operação de crédito. Ademais, as Notas Técnicas SEI nº 33.652/2021/ME, de 26 de julho de 2021, e nº 47.605/2021/ME, de 6 de outubro de 2021, informam que o ente recebeu classificação “B” quanto à sua capacidade de pagamento.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação em 8 de julho de 2022, sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB110668.

Já Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 12.148/2022/ME, de 24 de agosto de 2022, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do ente em face da União e suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

## II – ANÁLISE

O Anexo Único da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objeto do financiamento visado:

O objetivo geral do Programa é contribuir para o aumento da competitividade do Estado do Ceará, ampliando o acesso das empresas e seus habitantes aos mercados e serviços sociais, por meio da melhoria da qualidade de sua malha viária. Os objetivos específicos são melhorar a qualidade de serviço da infraestrutura e da segurança da rede viária do Estado do Ceará nos trechos contemplados pelo Programa.

Os desembolsos ocorrerão ao longo de seis anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo. O custo total do projeto foi estimado em US\$ 187.500.000,00, sendo US\$ 37.500.000,00 proveniente de contrapartida estadual e o restante financiado pelo BID, distribuídos conforme o quadro a seguir:

SF/22813.64308-28





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

| Componentes/Item                | Banco              | Contrapartida Local | Total              |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| 1. Estudos e projetos           | 0                  | 5,900,000           | 5,900,000          |
| 2. Obras e supervisão           | 144,600,000        | 30,600,000          | 175,200,000        |
| 3. Fortalecimento Institucional | 1,000,000          | 0                   | 1,000,000          |
| Administração do Programa       | 4,400,000          | 1,000,000           | 5,400,000          |
| <b>Total</b>                    | <b>150,000,000</b> | <b>37,500,000</b>   | <b>187,500,000</b> |



SF/22813.64308-28

O custo efetivo da operação foi apurado em 4,14% ao ano (a.a.) com uma *duration* de 12,01 anos. Considerando a mesma *duration*, o custo de captação estimado para as emissões da União em dólares dos Estados Unidos da América é de 6,44% a.a. – superior, portanto, ao custo calculado para a operação.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

- cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e alterações subsequentes;
- inclusão do programa no plano plurianual do Estado para o período 2020-2023 (Lei Estadual nº 17.160, de 2019) e na lei orçamentária para o exercício de 2022 (Lei Estadual nº 17.860, de 2021);
- obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 17.804, de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 18.033, de 2022);
- situação de adimplência do Ente em relação ao garantidor;
- existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;
- observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal;





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

4

g) pleno exercício da competência tributária do Estado.

A regularidade quanto ao pagamento de precatórios, a seu tempo, deverá ser feita por ocasião da assinatura do contrato de garantia. O ente informa, ainda, que contratou parcerias público-privadas (PPPs), cujas despesas se situam dentro dos limites estabelecidos no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Quanto à oportunidade, à conveniência, à viabilidade e aos riscos para o Tesouro Nacional, o titular daquele órgão entendeu que a presente operação de crédito deve receber garantia da União.



SF/22813.64308-28

Ademais, como este é o último ano do mandato dos governadores, operações de crédito dos estados que não forem autorizadas por esta Casa até 2 de setembro próximo somente poderão ser contratadas e, portanto, ter seus recursos liberados no exercício de 2023.

Por fim, conforme a PGFN, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

### III – VOTO

Em conclusão, o pleito do Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43 , DE 2022

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

5

US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado do Ceará;
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – valor da contrapartida:** US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);
- VI – juros:** taxa SOFR (*secured overnight financing rate*), acrescida de *funding margin* e *lending spread* a serem definidos periodicamente pelo BID;
- VII – atualização monetária:** variação cambial;
- VIII – cronograma estimado das liberações:** US\$ 1.891.590,20 em 2022; US\$ 39.029.093,08 em





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

6

2023; US\$ 46.242.520,43 em 2024; US\$ 24.793.250,95 em 2025; US\$ 29.225.670,29 em 2026; e US\$ 8.817.875,05 em 2027;

- IX – cronograma estimado das contrapartidas:** US\$ 2.329.166,67 em 2022; US\$ 3.887.500,00 em 2023; US\$ 12.466.533,33 em 2024; US\$ 15.400.800,00 em 2025; US\$ 2.332.666,67 em 2026 e US\$ 1.083.333,33 em 2027.
- X – prazo total:** 300 (trezentos) meses;
- XI – prazo de carência:** até 66 (sessenta e seis) meses;
- XII – prazo de amortização:** 234 (duzentos e trinta quatro) meses;
- XIII – periodicidade de amortização:** semestral;
- XIV – sistema de amortização:** constante;
- XV – comissão de crédito:** 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- XVI – despesas de inspeção e vigilância em determinado semestre:** até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.



*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada ao seguinte:





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

7

I – que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a situação de adimplência do ente quanto aos pagamentos e prestações de contas, conforme determinam o art. 25, inciso IV, alínea *a*, e art. 40, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 10, §4º, da Resolução do Senado Federal nº 48, 21 de dezembro de 2007, bem como a regularidade em relação ao pagamento de precatórios;

II – que sejam cumpridas de maneira substancial as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;

III – que o Estado do Ceará celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II, da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 296, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2022.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2022, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Senado Federal, em 2 de setembro de 2022.

**ELIZIANE GAMA, PRESIDENTE**

**ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR**

**ELMANO FÉRRER**

**ZEQUINHA MARINHO**



**ANEXO DO PARECER Nº 296, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 2022.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
**Nº \_\_\_\_\_, DE 2022**

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Ceará;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);



III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

VI – juros: taxa SOFR (*secured overnight financing rate*), acrescida de *funding margin* e *lending spread* a serem definidos periodicamente pelo BID;

VII – atualização monetária: variação cambial;

VIII – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 1.891.590,20 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos) em 2022, US\$ 39.029.093,08 (trinta e nove milhões, vinte e nove mil e noventa e três dólares dos Estados Unidos da América e oito centavos) em 2023, US\$ 46.242.520,43 (quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e três centavos) em 2024, US\$ 24.793.250,95 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e cinco centavos) em 2025, US\$ 29.225.670,29 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e vinte e nove centavos) em 2026 e US\$ 8.817.875,05 (oito milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e cinco centavos) em 2027;

IX – cronograma estimativo das contrapartidas: US\$ 2.329.166,67 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e sete centavos) em 2022, US\$ 3.887.500,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 12.466.533,33 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos) em 2024, US\$ 15.400.800,00 (quinze milhões, quatrocentos mil e oitocentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 2.332.666,67 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e sete centavos) em 2026 e US\$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos) em 2027.

X – prazo total: 300 (trezentos) meses;

XI – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

XII – prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XIII – periodicidade de amortização: semestral;

XIV – sistema de amortização: constante;

XV – comissão de crédito: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

XVI – despesas de inspeção e vigilância em determinado semestre: até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.



Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo é condicionada a que:

I – seja comprovada junto ao Ministério da Economia a situação de adimplência do ente quanto aos pagamentos e prestações de contas, conforme determinam o art. 25, inciso IV, alínea “a”, e o art. 40, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 10, § 4º, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como a regularidade em relação ao pagamento de precatórios;

II – sejam cumpridas de maneira substancial as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;

III – o Estado do Ceará celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 157 e no art. 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

**EXPEDIENTE**

**Comunicação**





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do PDT

**Ofício número 004/2022 – GLPDT**

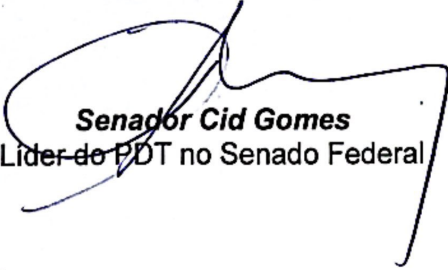
Brasília, 30 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação da **Senadora Leila Barros** para ocupar a vaga de *Primeira Vice-Líder do PDT no Senado Federal*, e informo que S. Exa. responderá pela liderança em meus impedimentos.

Atenciosamente,

  
**Senador Cid Gomes**  
Líder do PDT no Senado Federal



## Encaminhamento de matéria



O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

| Nº na origem | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Autoria         | Comissão Destinatária |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| TB-035/2022  | Encaminha, em cumprimento do disposto na Lei nº 13.303/2016, art. 23, §2º, combinado com o previsto no Decreto nº 8.945/2016, art. 37, §3º, os resultados da análise anual de atendimento das Metas e Resultados 2021 da Termobahia S.A. – Termobahia, sociedade anônima de capital fechado, com acionista controlador a Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS. | Termobahia S.A. | CTFC                  |



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2405, DE 2022

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a finalidade de incluir as despesas com o cuidado de filhos menores de doze anos das candidatas na relação de gastos eleitorais.

**AUTORIA:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2022**

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a finalidade de incluir as despesas com o cuidado de filhos menores de doze anos das candidatas na relação de gastos eleitorais.



SF/22096.74751-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 26.....

.....

XVIII – despesas necessárias ao cuidado dos filhos de candidatas, menores de doze anos.” (NR)

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Como sabemos, é grave no Brasil a situação de sub-representação das mulheres entre os eleitos para os Poderes Executivo e Legislativo. Nosso país permanece nas últimas posições em todas as escalas de comparação internacional, tanto no âmbito mundial, quanto nos *rankings* continentais.

É igualmente sabido que um obstáculo poderoso à apresentação de um número maior de candidaturas femininas é a dificuldade que as mulheres, particularmente aquelas situadas nos estratos de renda mais baixa,



encontram para custear uma estrutura suficiente de cuidado de seus filhos no período de campanha.

Superar esse obstáculo, de modo a permitir a postulação de mais mulheres à condição de candidatas nas convenções partidárias é o objetivo do presente projeto. Para tanto, propõe a inclusão do custo dos cuidados necessários aos filhos menores de doze anos das candidatas no artigo 26 da Lei nº 9.504, de 1997, a Lei das Eleições, que relaciona as diversas despesas consideradas gastos eleitorais, passíveis, portanto, de financiamento por meio dos recursos destinados à campanha. Sua eventual aprovação permitirá o uso dos recursos de campanha, inclusive aqueles provenientes do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), para a contratação de cuidadoras ou pagamento de creches.

São essas as razões por que submeto a presente proposição à avaliação de meus pares, para aperfeiçoamento e posterior aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- art26





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2406, DE 2022

Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, para permitir a atuação das guardas municipais na função de segurança pública.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, para permitir a atuação das guardas municipais na função de segurança pública.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 2º e 5º da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, passam a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º** .....

*Parágrafo único.* No exercício das atribuições relacionadas à proteção municipal, as guardas municipais poderão atuar na função de segurança pública.” (NR)

“**Art. 5º** .....

*Parágrafo único.* No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

### JUSTIFICAÇÃO

Recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua Sexta Turma, declarou a ilicitude de provas colhidas em busca pessoal levada a efeito por guarda municipal durante patrulhamento rotineiro, ao argumento de que as guardas





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

municipais não integram o rol dos órgãos de segurança pública constante do art. 144 da Constituição Federal (CF).

Como consequência, num incompreensível apego à forma, em detrimento da verdade real, o STJ anulou a condenação do réu por tráfico de drogas.

A Corte firmou o entendimento de que a atuação das guardas municipais deve se limitar à proteção de bens, serviços e instalações do município.

Vale dizer, para o STJ, a prova colhida por um órgão do Estado é ilícita apenas porque esse órgão, a despeito de estar previsto no § 8º do art. 144 da CF, não está relacionado nos incisos do *caput* desse artigo.

A sociedade não pode permanecer oprimida pela ação dos criminosos, como também não pode ficar à mercê de decisões judiciais que, por mero formalismo, absolvem réus que comprovadamente cometeram delitos graves.

Diante disso, além da inclusão das guardas municipais do rol constante do art. 144 da CF, o que será providenciado por intermédio de Proposta de Emenda à Constituição, pugnamos pelas alterações constantes desse projeto, que se operam na Lei nº 13.022, de 2014, para permitir que as guardas municipais exerçam função de segurança pública.

Pedimos, então, que os ilustres Parlamentares votem favoravelmente a este projeto de lei.

Sala das Sessões,

**Senador FERNANDO BEZERRA COELHO**



SF/22754.47134-26



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art144

- Lei nº 13.022, de 8 de Agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais - 13022/14

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13022>

- art2

- art4

- art5



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 660, DE 2022

Sessão de Debates Temáticos sobre o PLC nº 180/2017.

**TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA-SEMIPRESENCIAL, REALIZADA EM 02/09/2022, REFERENTE A ADESÃO, COMO AUTOR, DO SR. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL AO RQS N° 660, DE 2022, DE AUTORIA DO SEN. GUARACY SILVEIRA.:** (...) O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) - Muito obrigado, Senador Guaracy Silveira. A propósito, Senador Guaracy, há um requerimento de V. Exa., que foi apresentado no dia 29 de agosto, relativamente ao PLC 180, de 2017, que foi pautado pela Presidência e, na sequência, retirado da pauta justamente para que fizéssemos uma sessão de debates temáticos, que é o objeto do requerimento de V. Exa., que é o projeto que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para incluir na relação de atividades perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes de trânsito. Então, houve um acordo no Plenário de que nós retiráramos da pauta, faríamos a sessão de debates temáticos e, na sequência, voltáramos esse projeto à pauta. V. Exa. apresentou requerimento com alguns nomes, eu presumo também que o Senador Fabiano Contarato tenha contribuído aqui para as indicações dos nomes - se eventualmente não for, nós podemos incluir -, mas não há assinaturas em número suficiente ainda, de modo que esta Presidência vai encampar o requerimento de V. Exa., vai aderir ao requerimento de V. Exa. (...)

**AUTORIA:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Guaracy Silveira

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de instruir a votação do PLC 180/2017 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para incluir na relação de atividades perigosas a atividade desempenhada pelos agentes de trânsito, inclusive seus impactos financeiros e orçamentários e fontes de financiamento.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Rodrigo César Neiva Borges - Diretor de Regulação e Fiscalização da Secretaria Nacional de Trânsito do Ministério da Infraestrutura
2. Rômulo Machado e Silva - Subsecretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência
3. Fernando Luiz Albuquerque Faria - Diretor do Departamento de Análise Atos Normativos da Consultoria Geral da União/AGU
4. Representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
5. Antonio Coelho Meireles Neto - Presidente da Associação Nacional dos Agentes de Trânsito do Brasil – AGTBRASIL
6. Elias Rosa dos Santos - Presidente da Sindicato dos Agentes de Trânsito de Aparecida de Goiânia/GO – SINATRAN
7. Hugle Carneiro Ivo Dias - Presidente da Associação Estadual dos Agentes de Trânsito e Transportes do Estado do Tocantins – AAGTRANSITO

SF/22002.56287-64 (LexEdit)



00100.110001/2022-57  
SF/22002.56287-64 (LexEdit)

8. Reginaldo Campos dos Santos - Presidente em Exercício do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Trânsito da cidade de São Paulo

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2017 (nº 447, de 2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Décio Lima, tem o objetivo de incluir entre as atividades consideradas perigosas, na forma da Lei, aquelas atinentes aos agentes de trânsito, a saber, “atividade de fiscalização de trânsito, operação ou controle de tráfego de veículos terrestres.”

A proposição tem o mérito de resgatar uma dívida da sociedade para com os agentes de trânsito, ao incluí-los no rol das atividades consideradas perigosas pela CLT. Assim, fariam jus a um diferencial compensatório. Trata-se de um contingente que envolve milhares de profissionais que, diuturnamente, prestam importante serviço à população, na fiscalização e controle do trânsito e na garantia da segurança viária. O trabalho desses profissionais, muitas vezes, envolve situações de risco, face à crescente violência presente no trânsito brasileiro.

Sob esse mérito as Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) se pronunciaram favoravelmente ao PLC 180/2017. Entretanto, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) apresentou parecer contrário alegando ofensa à Lei de Responsabilidade por não conter as estimativas de impacto orçamentário-financeiro dos entes públicos, além das fontes de custeio. Diante da contradição de pareceres, solicitamos a realização dessa sessão de debates temáticos de modo a clarificar os impactos do projeto de lei e assim subsidiar a votação no Plenário da Casa quando o PLC 180/2017 for novamente pautado.



Requiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de instruir a votação do PLC 180/2017 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para incluir na relação de atividades perigosas a atividade desempenhada pelos agentes de trânsito, inclusive seus impactos financeiros e orçamentários e...

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Guaracy Silveira**  
(AVANTE - TO)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 661, DE 2022

Voto de aplauso à vereadora do Município de Formosa/GO, Roberta Brito Schwerz Funghetto.

**AUTORIA:** Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luiz do Carmo

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à vereadora de Formosa-GO, Roberta Brito Schwerz Funghetto, pelo extraordinário valor e importância dos serviços prestados àquela cidade no exercício de sua função parlamentar.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

## JUSTIFICAÇÃO

Roberta Brito Schwerz Funghetto, nascida em 08 de março de 1982, filha de João Batista Brito e Loide Soares de Brito, casada com renomado médico Dr. Bruno W. Schwerz Funghetto e mãe do Matheus, Maria Rita e Valentina. É formada em Enfermagem pela Faculdade Unieuro, com especialização em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas pela Universidade de Brasília (UNB).

Atuou como Coordenadora do Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), onde realizou diversas inovações na área, como participações em inúmeros cursos, palestras e capacitações que a fizeram trazer notáveis rendimentos ao atendimento do Órgão sendo referência para outros Municípios em saúde mental, álcool e outras drogas.

Militante da causa feminina em Formosa, Roberta desempenha o papel de orientadora e propulsora dos direitos e das lutas das mulheres de forma edificante, eficaz e humana. Candidata pela primeira vez pelo PSB, obteve 1388



votos sendo eleita a vereadora mais votada nas Eleições Municipais de 2016. Reeleita em 2020 com 957 votos pelo PP, atualmente Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2022.

**Senador Luiz Carlos do Carmo**  
**(PSC - GO)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 662, DE 2022

Voto de aplauso ao advogado e assessor legislativo do Senado Federal Gustavo Oliveira Nunes.

**AUTORIA:** Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luiz do Carmo

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao advogado e assessor legislativo do Senado Federal Gustavo Oliveira Nunes, pelo brilhante desempenho e a importante atuação desenvolvida no assessoramento parlamentar do Senador Luiz do Carmo na legislatura atual bem como de diversos outros senadores em legislaturas anteriores.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

## JUSTIFICAÇÃO

Gustavo Oliveira Nunes é filho dos produtores rurais Edvaldo de Oliveira Nunes e Tânia Alves de Almeida Nunes, pai de Maria Thereza Sperancin Oliveira. Nasceu no ano de 1988, na cidade de Uruaçu - Goiás, onde viveu até os 16 anos de idade. Em 2004, concluiu o Ensino Médio no tradicional Colégio Nossa Senhora Aparecida (CNSA). Com a intenção de continuar os estudos, mudou-se para Brasília em 2007, e hoje é Bacharel em Direito pela Universidade Paulista-DF; tendo atuado como estagiário no Escritório de Assistência Jurídica da Universidade Paulista - EAJ/UNIP, no Fórum Desembargador Leal Fagundes no período de 15 de março de 2011 a 09 de junho de 2012; Advogado inscrito na OAB-DF, número 47.125; Membro da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB-DF, entre 2016 a 2018; Pós-graduando em Processo Legislativo pelo Instituto de Gestão, Economia e Políticas



Públicas, e desde o ano de 2019 é coordenador da equipe Legislativa no gabinete do senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-Goiás).

Entre os anos de 2007 e 2014 trabalhou como Assessor Parlamentar na Liderança do Partido Democratas na Câmara dos Deputados. Também atuou como assessor Legislativo no gabinete do senador Ronaldo Caiado (DEM - Goiás) e na Liderança do Partido Democratas no Senado Federal entre os anos 2015 e 2018.

Durante todos esses anos no serviço público sempre buscou aperfeiçoamento acadêmico com cursos suplementares:

- Direito Administrativo, promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Câmara dos Deputados – CEFOR, no período de 05 de outubro de 2009 a 17 de dezembro de 2009;
- Congresso Nacional: noções avançadas do processo legislativo, promovido pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF, nos dias 20,21 e 22 de julho de 2015;
- Medidas Provisórias, promovido pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF, no dia 12 de março de 2018.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2022.

**Senador Luiz Carlos do Carmo**  
**(PSC - GO)**

SF/22883.93712-86 (LexEdit)



# RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## **RESOLUÇÃO** **Nº 36, DE 2022**

Autoriza o Município de Sorocaba (SP) a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**O Senado Federal resolve:**

**Art. 1º** É o Município de Sorocaba (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Município de Sorocaba (SP);
- II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);



V – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolso deverá contar com a anuência do garantidor;

VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 1.899.850,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 7.098.461,00 (sete milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 4.681.446,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 1.660.121,50 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2025 e US\$ 660.121,50 (seiscentos e sessenta mil, cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) em 2026;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até 60 (sessenta) meses e a última em até 180 (cento e oitenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários, a uma taxa equivalente à taxa Libor de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, com incidência a partir de 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato de empréstimo;

X – comissão de administração: até 0,7% (sete décimos por cento) do valor total do empréstimo;

XI – juros de mora: exigidos sobre os saldos diários não pagos, a uma taxa anual equivalente a:

a) 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros, em caso de atrasos no pagamento de juros e de parcelas da amortização; e

b) 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso, em caso de atraso no pagamento dessa comissão.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Sorocaba (SP) na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – à verificação e atesto pelo Ministério da Economia, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis e do adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;



II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Sorocaba (SP) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de setembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O Nº 37, DE 2022

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**O Senado Federal resolve:**

**Art. 1º** É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Ceará;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);



VI – juros: taxa SOFR (**secured overnight financing rate**), acrescida de **funding margin e lending spread** a serem definidos periodicamente pelo BID;

VII – atualização monetária: variação cambial;

VIII – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 1.891.590,20 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos) em 2022, US\$ 39.029.093,08 (trinta e nove milhões, vinte e nove mil e noventa e três dólares dos Estados Unidos da América e oito centavos) em 2023, US\$ 46.242.520,43 (quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e três centavos) em 2024, US\$ 24.793.250,95 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e cinco centavos) em 2025, US\$ 29.225.670,29 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e vinte e nove centavos) em 2026 e US\$ 8.817.875,05 (oito milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e cinco centavos) em 2027;

IX – cronograma estimativo das contrapartidas: US\$ 2.329.166,67 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e sete centavos) em 2022, US\$ 3.887.500,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 12.466.533,33 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos) em 2024, US\$ 15.400.800,00 (quinze milhões, quatrocentos mil e oitocentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 2.332.666,67 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e sete centavos) em 2026 e US\$ 1.083.333,33 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos) em 2027.

X – prazo total: 300 (trezentos) meses;

XI – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

XII – prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XIII – periodicidade de amortização: semestral;

XIV – sistema de amortização: constante;

XV – comissão de crédito: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

XVI – despesas de inspeção e vigilância em determinado semestre: até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.



Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** deste artigo é condicionada a que:

I – seja comprovada junto ao Ministério da Economia a situação de adimplência do ente quanto aos pagamentos e prestações de contas, conforme determinam o art. 25, inciso IV, alínea “a”, e o art. 40, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 10, § 4º, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como a regularidade em relação ao pagamento de precatórios;

II – sejam cumpridas de maneira substancial as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;

III – o Estado do Ceará celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 157 e no art. 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de setembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



# REQUERIMENTOS DE LICENÇA



**Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 22**

|                      |                   |                    |                            |                                                               |
|----------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| REQ nº<br>00400/2022 | Mailza Gomes      | RISF Art.<br>13    | 29/08/2022 e 30/08/2022    | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00402/2022 | Eduardo Braga     | RISF Art.<br>13    | 29/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00403/2022 | Leila Barros      | RISF Art.<br>43, I | De 28/08/2022 a 30/08/2022 | Licença saúde.                                                |
| REQ nº<br>00404/2022 | Irajá             | RISF Art.<br>13    | 29/08/2022 e 30/08/2022    | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00405/2022 | Flávio Bolsonaro  | RISF Art.<br>13    | 29/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00406/2022 | Alessandro Vieira | RISF Art.<br>13    | 29/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00407/2022 | Elmano Férrer     | RISF Art.<br>13    | 30/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00409/2022 | Acir Gurgacz      | RISF Art.<br>13    | 30/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00410/2022 | Paulo Paim        | RISF Art.<br>43, I | De 29/08/2022 a 02/09/2022 | Licença saúde. O Senador compareceu à Sessão do dia 29/08/22. |
| REQ nº<br>00411/2022 | Nilda Gondim      | RISF Art.<br>13    | 30/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00412/2022 | Zequinha Marinho  | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00413/2022 | Cid Gomes         | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00414/2022 | Irajá             | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00415/2022 | Eduardo Velloso   | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00416/2022 | Eduardo Braga     | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00417/2022 | Telmário Mota     | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00418/2022 | Elmano Férrer     | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00419/2022 | Marcos do Val     | RISF Art.<br>13    | 30/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00420/2022 | Vanderlan Cardoso | RISF Art.<br>13    | 30/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00421/2022 | Flávio Bolsonaro  | RISF Art.<br>13    | 30/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00422/2022 | Angelo Coronel    | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |
| REQ nº<br>00423/2022 | Tasso Jereissati  | RISF Art.<br>13    | 31/08/2022                 | Atividade parlamentar.                                        |



**REQ  
00400/2022**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 29/08/2022 a 30/08/2022.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2022.

**Senadora Mailza Gomes**  
**(PP - AC)**  
**Líder do Progressistas**



SF/22303.43405-83 (LexEdit)



**REQ  
00402/2022**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Braga

## REQUERIMIENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 29/08/2022.

Sala das Reuniões,                      de                      de

**Senador Eduardo Braga**  
(MDB - AM)



**REQ  
00403/2022**

SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 28/08/2022 a 30/08/2022, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**



00100.101267/2022-17-1 (ANEXO: 001)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

|                                                                                                               |                       |                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|
| <b>SENADOR (A):</b><br>LEILA GOMES DE BARROS RÊGO                                                             | <b>PARTIDO</b><br>PDT | <b>ESTADO</b><br>DF | <b>PRONTUÁRIO</b> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>X HOMOLOGADO</b><br><br><input type="checkbox"/> <b>NÃO HOMOLOGADO</b> |                       |                     |                   |

SF/22406.21977-58 (LexEdit)

|                                                                                                                                           |                                                                                       |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO</b><br><b>X TRATAMENTO DE SAÚDE</b><br><br><input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE<br><br><input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO | <b>AFASTAMENTO</b><br><br>A PARTIR DE: <b>28/08/2022</b><br><br><b>(03) TRÊS DIAS</b> | <b>SITUAÇÃO</b><br><b>X CONCESSÃO INICIAL</b><br><br><input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

**CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363,**  
Assinado eletronicamente

**CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, CRM-DF 4920**  
Assinado eletronicamente

**BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019**  
Assinado eletronicamente

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II  
 \* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII  
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I  
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

#### DECISÃO DA MESA

|                                          |                                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> | <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b> |
| <b>PRESIDENTE</b>                        |                                           |
| <b>1º Vice-Presidente</b>                | <b>2º Vice-Presidente</b>                 |
| <b>1º Secretário</b>                     | <b>2º Secretário</b>                      |
| <b>3º Secretário</b>                     | <b>4º Secretário</b>                      |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A927D0980047D98A.  
 CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F3403B1700486931.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ**  
**00404/2022**

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 29/08/2022 a 30/08/2022.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Irajá**  
**(PSD - TO)**



**REQ  
00405/2022**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 29/08/2022, a fim de desempenhar o exercício da atividade parlamentar, cumprindo agenda externa, ficando impossibilitado de participar da sessão deliberativa remota na data assinalada.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

**Senador Flávio Bolsonaro  
(PL - RJ)**

**REQ  
00406/2022****REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Sergipe, em 29/08/2022.

**JUSTIFICAÇÃO**

A fim de informar que, na data do dia 29 de agosto do corrente ano, Senador Alessandro Vieira, estava em seu escritório de apoio no estado de Sergipe atendendo a demandas relacionadas a seu pleito parlamentar o que o impossibilitou de estar em Brasília na mesma data e até mesmo de acessar remotamente.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Alessandro Vieira**  
**(PSDB - SE)**



**REQ  
00407/2022**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº       DE       - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 30/08/2022, a fim de participar de reuniões político partidárias.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

**Senador Elmano Férrer  
(PP - PI)**

**REQ  
00409/2022**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Acir Gurgacz

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 30/08/2022.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

**Senador Acir Gurgacz**  
**(PDT - RO)**



SF/22830.23933-96 (LexEdit)



**REQ  
00410/2022**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 29/08/2022 a 02/09/2022, conforme Laudo de inspeção de saúde em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Anexo atestado de saúde homologado

Sala das Sessões, de de .

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**



SF/22286.00505-80 (LexEdit)





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

|                         |            |                                                                                           |            |
|-------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NOME: PAULO RENATO PAIM | PARTIDO PT | ESTADO RS                                                                                 | PRONTUÁRIO |
|                         |            | <input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGADO<br><input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO |            |

SF/22286.00505-80 (LexEdit)

|                                                                                                                                                              |                                                                  |                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO</b><br><input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE<br><input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE<br><input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO | <b>AFASTAMENTO</b><br>A PARTIR DE: 29/08/2022<br>(05) CINCO DIAS | <b>SITUAÇÃO</b><br><input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL<br><input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019  
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRE CARVALHO -CRM/DF 17363  
Assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA –CRM/DF 4920  
Assinado eletronicamente

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II  
\* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII  
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I  
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

**DECISÃO DA MESA**

☐ APROVADO      ☐ REJEITADO

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| PRESIDENTE         |                    |
| 1º Vice-Presidente | 2º Vice-Presidente |
| 1º Secretário      | 2º Secretário      |
| 3º Secretário      | 4º Secretário      |



**REQ**  
**00411/2022**



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

**REQUERIMENTO Nº        DE        - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 30/08/2022.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senadora Nilda Gondim**  
**(MDB - PB)**



SF/22964.50107-29 (LexEdit)



**REQ  
00412/2022**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 31/08/2022.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Zequinha Marinho  
(PL - PA)**



SF/22978.82186-56 (LexEdit)



**REQ**  
**00413/2022**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº       DE       - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 31/08/2022.

Sala das Reuniões,       de       de       .

**Senador Cid Gomes**  
**(PDT - CE)**

|||  
SF/22342.38004-81 (LexEdit)  
|||



**REQ**  
**00414/2022**

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 31/08/2022.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Irajá**  
**(PSD - TO)**



**REQ**  
**00415/2022**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Velloso

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 31/08/2022.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Eduardo Velloso**  
**(UNIÃO - AC)**



SF/22916.35592-98 (LexEdit)



**REQ  
00416/2022**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Braga

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 31/08/2022.

Sala das Reuniões, de de .

**Senador Eduardo Braga**  
**(MDB - AM)**



SF/22464.48049-44 (LexEdit)



**REQ**  
**00417/2022**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 31/08/2022.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Telmário Mota**  
**(PROS - RR)**



**REQ  
00418/2022**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 31/08/2022, a fim de participar de reuniões político-partidárias.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Elmano Férrer  
(PP - PI)**

SF/22629.57897-08 (LexEdit)



**REQ**  
**00419/2022**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº       DE       - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 30/08/2022.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Marcos do Val**  
**(PODEMOS - ES)**  
**Senador**



SF/22720.12657-09 (LexEdit)



**REQ  
00420/2022**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 30/08/2022.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

**Senador Vanderlan Cardoso  
(PSD - GO)**

SF/22040.49767-13 (LexEdit)



**REQ  
00421/2022**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 30/08/2022, a fim de desempenhar o exercício da atividade parlamentar, cumprindo agenda externa, ficando impossibilitado de participar da sessão deliberativa remota na data assinalada.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Flávio Bolsonaro  
(PL - RJ)**

SF/22036.54186-94 (LexEdit)



**REQ  
00422/2022**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, seja justificada minha ausência na deliberação ocorrida no Plenário do Senado Federal no dia 31/08/2022, tendo em vista atividade local de interesse parlamentar

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Angelo Coronel**  
**(PSD - BA)**



SF/22869.72033-23 (LexEdit\*)



**REQ**  
**00423/2022**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em, em 31/08/2022.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**Senador Tasso Jereissati**  
**(PSDB - CE)**



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**PT** - Jaques Wagner\*\*

**Rio de Janeiro**

**PL** - Romário\*  
**PL** - Carlos Portinho\*\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*\*

**Maranhão**

**PTB** - Roberto Rocha\*  
**CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**UNIÃO** - Roberth Bringel\*\* (S)

**Pará**

**PT** - Paulo Rocha\*  
**MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**PL** - Zequinha Marinho\*\*

**Pernambuco**

**MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**PT** - Humberto Costa\*\*  
**MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**

**PSDB** - José Serra\*  
**MDB** - Giordano\*\* (S)  
**PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

**Minas Gerais**

**PSD** - Alexandre Silveira\* (S)  
**PL** - Carlos Viana\*\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*\*

**Goiás**

**PSC** - Luiz Carlos do Carmo\* (S)  
**PODEMOS** - Jorge Kajuru\*\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*\*

**Mato Grosso**

**PL** - Wellington Fagundes\*  
**UNIÃO** - Jayme Campos\*\*  
**PP** - Margareth Buzetti\*\* (S)

**Rio Grande do Sul**

**PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**PT** - Paulo Paim\*\*

**Ceará**

**PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**PDT** - Cid Gomes\*\*  
**PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

**Paraíba**

**MDB** - Nilda Gondim\* (S)  
**PSD** - Daniella Ribeiro\*\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

**Espírito Santo**

**MDB** - Luiz Pastore\* (S)  
**PT** - Fabiano Contarato\*\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

**Piauí**

**PP** - Elmano Férrer\*  
**PP** - Eliane Nogueira\*\* (S)  
**MDB** - Marcelo Castro\*\*

**Rio Grande do Norte**

**PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**PROS** - Zenaide Maia\*\*

**Santa Catarina**

**PSB** - Dário Berger\*  
**PP** - Esperidião Amin\*\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\*\* (S)

**Alagoas**

**PTB** - Fernando Collor\*  
**PSB** - Dra. Eudócia\*\* (S)  
**MDB** - Rafael Tenório\*\* (S)

**Sergipe**

**PP** - Maria do Carmo Alves\*  
**PSDB** - Alessandro Vieira\*\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027

**Amazonas**

**PSD** - Omar Aziz\*  
**MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*\*

**Paraná**

**PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**PODEMOS** - Flávio Arns\*\*  
**PODEMOS** - Oriovisto Guimarães\*\*

**Acre**

**PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**UNIÃO** - Eduardo Velloso\*\* (S)  
**PSD** - Maria das Vitórias\*\* (S)

**Mato Grosso do Sul**

**MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelsinho Trad\*\*  
**UNIÃO** - Soraya Thronicke\*\*

**Distrito Federal**

**S/Partido** - Reguffe\*  
**PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**PDT** - Leila Barros\*\*

**Rondônia**

**PDT** - Acir Gurgacz\*  
**MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**PL** - Marcos Rogério\*\*

**Tocantins**

**PP** - Guaracy Silveira\* (S)  
**PSD** - Irajá\*\*  
**UNIÃO** - Ogari Pacheco\*\* (S)

**Amapá**

**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

**Roraima**

**PROS** - Telmário Mota\*  
**UNIÃO** - Chico Rodrigues\*\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-8

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Confúcio Moura. . . . .          | MDB / RO |
| Eduardo Braga. . . . .           | MDB / AM |
| Eliane Nogueira. . . . .         | PP / PI  |
| Elmano Férrer. . . . .           | PP / PI  |
| Esperidião Amin. . . . .         | PP / SC  |
| Fernando Bezerra Coelho. . . . . | MDB / PE |
| Giordano. . . . .                | MDB / SP |
| Guaracy Silveira. . . . .        | PP / TO  |
| Ivete da Silveira. . . . .       | MDB / SC |
| Jader Barbalho. . . . .          | MDB / PA |
| Jarbas Vasconcelos. . . . .      | MDB / PE |
| Luis Carlos Heinze. . . . .      | PP / RS  |
| Luiz Pastore. . . . .            | MDB / ES |
| Mailza Gomes. . . . .            | PP / AC  |
| Marcelo Castro. . . . .          | MDB / PI |
| Margareth Buzetti. . . . .       | PP / MT  |
| Maria do Carmo Alves. . . . .    | PP / SE  |
| Nilda Gondim. . . . .            | MDB / PB |
| Rafael Tenório. . . . .          | MDB / AL |
| Simone Tebet. . . . .            | MDB / MS |
| Veneziano Vital do Rêgo. . . . . | MDB / PB |

### Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14

PODEMOS-8 / PSDB-6

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Alessandro Vieira. . . . .   | PSDB / SE    |
| Alvaro Dias. . . . .         | PODEMOS / PR |
| Eduardo Girão. . . . .       | PODEMOS / CE |
| Flávio Arns. . . . .         | PODEMOS / PR |
| Izalci Lucas. . . . .        | PSDB / DF    |
| Jorge Kajuru. . . . .        | PODEMOS / GO |
| José Serra. . . . .          | PSDB / SP    |
| Lasier Martins. . . . .      | PODEMOS / RS |
| Mara Gabrilli. . . . .       | PSDB / SP    |
| Marcos do Val. . . . .       | PODEMOS / ES |
| Oriovisto Guimarães. . . . . | PODEMOS / PR |
| Plínio Valério. . . . .      | PSDB / AM    |
| Styvenson Valentim. . . . .  | PODEMOS / RN |
| Tasso Jereissati. . . . .    | PSDB / CE    |

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-7 / PROS-2 / PSB-2 / REDE-1

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Dário Berger. . . . .       | PSB / SC  |
| Dra. Eudócia. . . . .       | PSB / AL  |
| Fabiano Contarato. . . . .  | PT / ES   |
| Humberto Costa. . . . .     | PT / PE   |
| Jaques Wagner. . . . .      | PT / BA   |
| Jean Paul Prates. . . . .   | PT / RN   |
| Paulo Paim. . . . .         | PT / RS   |
| Paulo Rocha. . . . .        | PT / PA   |
| Randolfe Rodrigues. . . . . | REDE / AP |
| Rogério Carvalho. . . . .   | PT / SE   |
| Telmário Mota. . . . .      | PROS / RR |
| Zenaide Maia. . . . .       | PROS / RN |

### Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12

PSD-11 / REPUBLICANOS-1

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Alexandre Silveira. . . . . | PSD / MG          |
| Angelo Coronel. . . . .     | PSD / BA          |
| Daniella Ribeiro. . . . .   | PSD / PB          |
| Irajá. . . . .              | PSD / TO          |
| Lucas Barreto. . . . .      | PSD / AP          |
| Maria das Vitórias. . . . . | PSD / AC          |
| Mecias de Jesus. . . . .    | REPUBLICANOS / RR |
| Nelsinho Trad. . . . .      | PSD / MS          |
| Omar Aziz. . . . .          | PSD / AM          |
| Otto Alencar. . . . .       | PSD / BA          |
| Rodrigo Pacheco. . . . .    | PSD / MG          |
| Vanderlan Cardoso. . . . .  | PSD / GO          |

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

PL-7 / PTB-2

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Carlos Portinho. . . . .     | PL / RJ  |
| Carlos Viana. . . . .        | PL / MG  |
| Fernando Collor. . . . .     | PTB / AL |
| Flávio Bolsonaro. . . . .    | PL / RJ  |
| Marcos Rogério. . . . .      | PL / RO  |
| Roberto Rocha. . . . .       | PTB / MA |
| Romário. . . . .             | PL / RJ  |
| Wellington Fagundes. . . . . | PL / MT  |
| Zequinha Marinho. . . . .    | PL / PA  |

### Bloco Parlamentar União Cristã - 9

UNIÃO-7 / PSC-1 / CIDADANIA-1

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Chico Rodrigues. . . . .      | UNIÃO / RR     |
| Davi Alcolumbre. . . . .      | UNIÃO / AP     |
| Eduardo Velloso. . . . .      | UNIÃO / AC     |
| Eliziane Gama. . . . .        | CIDADANIA / MA |
| Jayme Campos. . . . .         | UNIÃO / MT     |
| Luiz Carlos do Carmo. . . . . | PSC / GO       |
| Ogari Pacheco. . . . .        | UNIÃO / TO     |
| Robertr Bríngel. . . . .      | UNIÃO / MA     |
| Soraya Thronicke. . . . .     | UNIÃO / MS     |

### PDT - 3

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| Acir Gurgacz. . . . . | PDT / RO |
| Cid Gomes. . . . .    | PDT / CE |
| Leila Barros. . . . . | PDT / DF |

### S/Partido - 1

|                 |    |
|-----------------|----|
| Ruggie. . . . . | DF |
|-----------------|----|

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil. . . . .         | 21        |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil. . . . .         | 14        |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . . | 12        |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos. . . . .           | 12        |
| Bloco Parlamentar Vanguarda. . . . .                  | 9         |
| Bloco Parlamentar União Cristã. . . . .               | 9         |
| PDT. . . . .                                          | 3         |
| S/Partido. . . . .                                    | 1         |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                                | <b>81</b> |

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

|                                   |                                     |                                    |
|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Acir Gurgacz* (PDT-RO)            | Guaracy Silveira* (PP-TO)           | Nelsinho Trad** (PSD-MS)           |
| Alessandro Vieira** (PSDB-SE)     | Humberto Costa** (PT-PE)            | Nilda Gondim* (MDB-PB)             |
| Alexandre Silveira* (PSD-MG)      | Irajá** (PSD-TO)                    | Ogari Pacheco** (UNIÃO-TO)         |
| Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)         | Ivete da Silveira** (MDB-SC)        | Omar Aziz* (PSD-AM)                |
| Angelo Coronel** (PSD-BA)         | Izalci Lucas** (PSDB-DF)            | Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR) |
| Carlos Portinho** (PL-RJ)         | Jader Barbalho** (MDB-PA)           | Otto Alencar* (PSD-BA)             |
| Carlos Viana** (PL-MG)            | Jaques Wagner** (PT-BA)             | Paulo Paim** (PT-RS)               |
| Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)      | Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)       | Paulo Rocha* (PT-PA)               |
| Cid Gomes** (PDT-CE)              | Jayme Campos** (UNIÃO-MT)           | Plínio Valério** (PSDB-AM)         |
| Confúcio Moura** (MDB-RO)         | Jean Paul Prates* (PT-RN)           | Rafael Tenório** (MDB-AL)          |
| Daniella Ribeiro** (PSD-PB)       | Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)         | Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)     |
| Dário Berger* (PSB-SC)            | José Serra* (PSDB-SP)               | Reguffe* (S/Partido-DF)            |
| Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)       | Lasier Martins* (PODEMOS-RS)        | Roberth Bringel** (UNIÃO-MA)       |
| Dra. Eudócia** (PSB-AL)           | Leila Barros** (PDT-DF)             | Roberto Rocha* (PTB-MA)            |
| Eduardo Braga** (MDB-AM)          | Lucas Barreto** (PSD-AP)            | Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)         |
| Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)      | Luis Carlos Heinze** (PP-RS)        | Rogério Carvalho** (PT-SE)         |
| Eduardo Velloso** (UNIÃO-AC)      | Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)      | Romário* (PL-RJ)                   |
| Eliane Nogueira** (PP-PI)         | Luiz Pastore* (MDB-ES)              | Simone Tebet* (MDB-MS)             |
| Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)    | Mailza Gomes* (PP-AC)               | Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)      |
| Elmano Férrer* (PP-PI)            | Mara Gabrilli** (PSDB-SP)           | Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)  |
| Esperidião Amin** (PP-SC)         | Marcelo Castro** (MDB-PI)           | Tasso Jereissati* (PSDB-CE)        |
| Fabiano Contarato** (PT-ES)       | Marcos Rogério** (PL-RO)            | Telmário Mota* (PROS-RR)           |
| Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE) | Marcos do Val** (PODEMOS-ES)        | Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)       |
| Fernando Collor* (PTB-AL)         | Margareth Buzetti** (PP-MT)         | Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB) |
| Flávio Arns** (PODEMOS-PR)        | Maria das Vitórias** (PSD-AC)       | Wellington Fagundes* (PL-MT)       |
| Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)        | Maria do Carmo Alves* (PP-SE)       | Zenaide Maia** (PROS-RN)           |
| Giordano** (MDB-SP)               | Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR) | Zequinha Marinho** (PL-PA)         |

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO

### COMISSÃO DIRETORA

#### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

#### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

#### 2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

#### 1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

#### 2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

#### 3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

#### 4º SECRETÁRIO

Weverton Rocha - (PDT-MA)

#### SUPLENTE DE SECRETÁRIO

**1º** Jorginho Mello - (PL-SC)

**2º** Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

**3º** Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

**4º** Zequinha Marinho - (PL-PA)



## COMPOSIÇÃO

### LIDERANÇAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 21</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Mailza Gomes - PP</b> (55,87)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 13</b><br/><b>Eduardo Braga</b> (19,50)</p> <p>Vice-Líder do MDB<br/>Marcelo Castro (65)</p> <p><b>Líder do PP - 8</b><br/><b>Mailza Gomes</b> (55,87)</p> <p>Vice-Líderes do PP<br/>Elmano Férrer (25,75)<br/>Luis Carlos Heinze (46)</p>                                                                                                                             | <p><b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Lasier Martins - PODEMOS</b> (16,61)</p> <p>Vice-Líder<br/>Flávio Arns (69)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 8</b><br/><b>Alvaro Dias</b> (2,57)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS<br/>Oriovisto Guimarães (67)<br/>Eduardo Girão (14,66)<br/>Styvenson Valentim (68)</p> <p><b>Líder do PSDB - 6</b><br/><b>Izalci Lucas</b> (21,24,37,56)</p> <p>Vice-Líder do PSDB<br/>Mara Gabrilli (59)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Nelsinho Trad - PSD</b> (45,81)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 11</b><br/><b>Nelsinho Trad</b> (45,81)</p> <p>Vice-Líderes do PSD<br/>Omar Aziz (53)<br/>Carlos Fávaro (54)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 1</b><br/><b>Mecias de Jesus</b> (6)</p>                                                                           |
| <p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB/REDE) - 12</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Zenaide Maia - PROS</b> (48,83)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 7</b><br/><b>Paulo Rocha</b> (23,49,84)</p> <p>Vice-Líder do PT<br/>Rogério Carvalho (77,82)</p> <p><b>Líder do PROS - 2</b><br/><b>Telmário Mota</b> (11)</p> <p>Vice-Líder do PROS<br/>Zenaide Maia (48,83)</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b><br/><b>Dário Berger</b> (89)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b><br/><b>Randolfe Rodrigues</b> (63,64)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Wellington Fagundes - PL</b> (8,95)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 7</b><br/><b>Flávio Bolsonaro</b> (74,98)</p> <p>Vice-Líderes do PL<br/>Carlos Viana (38,99)<br/>Marcos Rogério (42,100)</p> <p><b>Líder do PTB - 2</b><br/><b>Roberto Rocha</b> (12,94)</p>                                                                                                                                                  | <p><b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 9</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Luiz Carlos do Carmo - PSC</b> (91,92)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 7</b><br/><b>Davi Alcolumbre</b> (90)</p> <p>Vice-Líder do UNIÃO<br/>Soraya Thronicke (31,70,88,93)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b><br/><b>Luiz Carlos do Carmo</b> (91,92)</p> <p><b>Líder do CIDADANIA - 1</b><br/><b>Eliziane Gama</b> (43,78,79,86)</p> |
| <p><b>PDT - 3</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Cid Gomes - PDT</b> (62)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Jean Paul Prates - PT</b> (44,85)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Eliziane Gama - CIDADANIA</b> (43,78,79,86)</p> <p>Vice-Líder<br/>Nilda Gondim (80)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Carlos Portinho - PL</b> (39,97)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Eduardo Gomes (26,30)<br/>Elmano Férrer (25,75)<br/>Carlos Viana (38,99)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (63,64)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
7. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
8. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
44. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
47. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
49. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado L'ider do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
59. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTD).  
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
95. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
96. Em 02/06/2022, o Senador Renan Calheiros foi destituído da função de líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
97. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Governo.
98. Em 10.06.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
99. Em 10.06.2022, o Senador Carlos Viana foi designado primeiro vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
100. Em 10.06.2022, o Senador Marcos Rogério foi designado segundo vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
101. Em 01/08/2022, a Senadora Kátia Abreu foi destituída da função de vice-líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
102. Em 22/08/2022, o Senador Jorginho Mello foi destituído da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
103. Em 22/08/2022, o Senador Jorginho Mello foi destituído da função de vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

**Finalidade:** Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(15)</sup>

**RELATOR:** VAGO <sup>(15,16,17)</sup>

**Instalação:** 28/10/2021

**Prazo final:** 06/06/2022

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |                                                             |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(10,11,12,21)</sup>                    | 1. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(10,11,12,18)</sup>    |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(10,11,12)</sup>            | 2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(12)</sup> |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(14)</sup>                             | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(13)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |                                                             |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(9)</sup>                       | 1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(9)</sup>        |
| VAGO <sup>(8,16,17)</sup>                                                 | 2.                                                          |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |                                                             |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2,4)</sup>                           | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(2,20)</sup>         |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>                            | 2. <sup>(2,4)</sup>                                         |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |                                                             |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(5)</sup>                            | 1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,19)</sup>        |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(6)</sup>                             | 2.                                                          |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |                                                             |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>                           | 1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(3)</sup>             |
| <b>PDT (PDT)</b>                                                          |                                                             |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(7)</sup>                                       | 1.                                                          |

**Notas:**

3. Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)

2. Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)

1. Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)

4. Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)

5. Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)

6. Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)

7. Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)

8. Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).
12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)
19. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
20. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
21. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.



**2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE  
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950**

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

**Número de membros:** 12

**PRESIDENTE:** Ricardo Lewandowski

**RELATORA:** Fabiane Pereira de Oliveira

**Instalação:** 11/03/2022

**Prazo final:** 19/09/2022

**MEMBROS**

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

**Telefone(s):** 61 3303 3510 | 3508



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

**Finalidade:** Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES                                                                                | SUPLENTES                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                                    |                                                          |
|                                                                                          | 1.                                                       |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>                                        | 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) <sup>(2,7,8,9)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>                              |                                                          |
| VAGO <sup>(5,6)</sup>                                                                    | 1.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>                            |                                                          |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>                                        | 1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(3)</sup>                 |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                                             |                                                          |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(4)</sup>                                          | 1.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) <sup>(1)</sup></b> |                                                          |
|                                                                                          | 1.                                                       |
| <b>PDT (PDT) <sup>(1)</sup></b>                                                          |                                                          |
|                                                                                          | 1.                                                       |

**Notas:**

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



**4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE  
MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.**

**Finalidade:** Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

**ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL  
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022**

**PRESIDENTE:** Regina Helena Costa

**Relator para o tema Processo Administrativo:** Valter Shuenquener de Araújo

**Relator para o tema Processo Tributário:** Marcus Lívio Gomes

**Instalação:** 17/03/2022

**Prazo final:** 26/09/2022

**MEMBROS**

|                                       |
|---------------------------------------|
| Regina Helena Costa (1)               |
| Valter Shuenquener de Araújo (1)      |
| Marcus Lívio Gomes (1)                |
| Bruno Dantas Nascimento (1)           |
| Júlio Cesar Vieira Gomes (1)          |
| Gustavo Binenbojm (1)                 |
| Andre Jacques Luciano Uchôa Costa (1) |
| Carlos Henrique de Oliveira (1,2)     |
| Valter de Souza Lobato (1)            |
| Alexandre Aroeira Salles (1)          |
| Aristoteles de Queiroz Camara (1)     |
| Patricia Ferreira Baptista (1)        |
| Flávio Amaral Garcia (1)              |
| Caio César Farias Leôncio (1)         |
| Maurício Zockun (1)                   |
| Leonel Pereira Pittzer (1)            |
| Ricardo Soriano de Alencar (1)        |
| Josiane Ribeiro Minardi               |
| Edvaldo Pereira de Brito              |
| Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara    |

**Notas:**

1. Em 23.02.2022, os Senhores Regina Helena Costa, Valter Shuenquener de Araújo, Marcus Lívio Gomes, Bruno Dantas Nascimento, Júlio Cesar Vieira Gomes, Gustavo Binenbojm, Andre Jacques Luciano Uchôa Costa, Adriana Gomes Rego, Valter de Souza Lobato, Alexandre Aroeira Salles, Aristoteles de Queiroz Camara, Patricia Ferreira Baptista, Flávio Amaral Garcia, Caio César Farias Leôncio, Maurício Zockun, Leonel Pereira Pittzer, Ricardo Soriano de Alencar, Josiane Ribeiro Minardi, Edvaldo Pereira de Brito e Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara foram designados membros desta comissão (ATO nº 1, de 2022).

2. Em 30.08.2022, o Senhor Carlos Henrique de Oliveira foi designado membro desta comissão em substituição à Senhora Adriana Gomes Rego (ATO nº 2/2022).

**Secretário(a):** Erika Leal Mello | Secretários Adjuntos: Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva

**Telefone(s):** 61 3303 4638

**SUBCOMISSÃO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO**

**Finalidade:** Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojeto de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo tributário.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

**Número de membros:** 12

**RELATOR:** Marcus Lívio Gomes

**MEMBROS**

Marcus Lívio Gomes

Bruno Dantas Nascimento

Júlio Cesar Vieira Gomes

Ricardo Soriano de Alencar

Adriana Gomes Rego

Valter de Souza Lobato

Aristóteles de Queiroz Camara

Caio César Farias Leônico

Leonel Pereira Pittzer

Josiane Ribeiro Minardi

Edvaldo Pereira de Brito

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara



**SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Finalidade:** Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojeto de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

**Número de membros: 7**

**RELATOR:** Dr. Valter Shuenquener

**MEMBROS**

Dr. Valter Shuenquener

Gustavo Binenbojm

Patrícia Baptista

Maurício Zockun

Flávio Amaral Garcia

Alexandre Aroeira Salles

André Jacques Luciano Uchôa Costa



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 05/11/2019

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

**Fim da suspensão de prazo:** 18/08/2022

**Prazo final:** 08/11/2022

### MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>

Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>

Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(1)</sup>

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(1,6)</sup>

Senador Diego Tavares (PP-PB) <sup>(2,4,5)</sup>

#### Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).

2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.

3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

6. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** (61) 3303-3492



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA  
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros: 9**

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

**MEMBROS**

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO <sup>(1)</sup>

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Notas:**

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

2. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS  
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR, "IN LOCO", A  
SITUAÇÃO DA TRAVESSIA DE FERRY BOAT, NO ESTADO DO MARANHÃO**

**Finalidade:** Verificar, "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de Ferry Boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís.

RQS nº 442, de 2022

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES                          | SUPLENTES                                               |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA)     | 1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>    |
| Senador Roberth Bringel (UNIÃO-MA) | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup> |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA)    | 3.                                                      |

**Notas:**

1. Em 08.08.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GSEGAMA).
2. Em 18.08.2022, o Senador Eduardo Girão foi confirmado membro suplente para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPODEMOS).



## 9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

**Número de membros:** 18

**PRESIDENTE:** Ricardo Villas Bôas Cueva

**RELATORA:** Laura Schertel Ferreira Mendes

**Aguardando instalação:** 18/02/2022

**Instalação:** 30/03/2022

**Prazo final:** 09/08/2022

**Prazo final prorrogado:** 07/12/2022

### MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva

Laura Schertel Ferreira Mendes

Ana de Oliveira Frazão

Bruno Ricardo Bioni

Danilo Cesar Maganhoto Doneda

Fabício de Mota Alves

Miriam Wimmer

Wederson Advincula Siquiera

Claudia Lima Marques

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Thiago Luís Santos Sombra

Georges Abboud

Frederico Quadros D'Almeida

Victor Marcel Pinheiro

Estela Aranha

Clara Iglesias Keller

Mariana Giorgetti Valente

Filipe Medon

#### Notas:

\*. Prazo final prorrogado pelo Ato do Presidente nº 12, de 2022.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 3303 3492



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DAS QUEIMADAS E DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL.

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento e do aumento das queimadas na Amazônia Legal.

Requerimentos nºs 993 e 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

| TITULARES                                                                 | SUPLENTE |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |          |
|                                                                           | 1.       |
|                                                                           | 2.       |
|                                                                           |          |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |          |
|                                                                           | 1.       |
|                                                                           |          |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |          |
|                                                                           | 1.       |
|                                                                           |          |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |          |
|                                                                           | 1.       |
|                                                                           |          |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |          |
|                                                                           | 1.       |
| <b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>             |          |
|                                                                           | 1.       |



**2)CPI DO NARCOTRÁFICO.**

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 dias, com limite de despesa de cento e cinquenta mil reais: a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; e c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.

Requerimento nº 540, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           | 2.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |           |
|                                                                           | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |



### 3)CPI DAS OBRAS PÚBLICAS INACABADAS.

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de cento e dez mil reais, eventual irregularidade e crimes na condução de obras de edificações, bem como, responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil - Fies, no mesmo período.

Requerimento nº 541, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           | 2.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |           |
|                                                                           | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |



## 4)CPI DO MEC

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 90 dias, com limite de despesa de noventa mil reais, as irregularidades e os crimes praticados na destinação das verbas públicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Requerimento nº 542, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           | 2.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |           |
|                                                                           | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,55)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,55)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                             |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)                              | 1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90) |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,54,57,72,90,93,96)                         | 2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)       |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)                    | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90,97)   |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)                    | 4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)                   |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)                    | 5. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (9,41,45,86,94)          |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)                            | 6. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (11,17,59,72,90,95)   |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)                      | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)                  |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(100)</sup>                               | 8.                                                          |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                             |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)                            | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)            |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)                           | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)                  |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)                         | 3. VAGO (7,50,53,71,74)                                     |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)                                  | 4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)               |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)                       | 5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)                   |
| Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)                                  | 6. VAGO <sup>(16)</sup>                                     |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                             |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,49)</sup>                             | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)                |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,23,49)</sup>                             | 2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)   |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,49)</sup>                        | 3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)   |
| Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(61,78,80)</sup>                                | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(61)</sup>           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                             |
| Senador Romário (PL-RJ) (3,47,92,98,99)                                     | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)            |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)                                    | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>          |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>                          | 3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,101)                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                             |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6,52)</sup>                          | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,52)</sup>             |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)                               | 2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6,52)</sup>          |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,52)</sup>                          | 3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(6,52)</sup>        |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(66)</sup></b>                                          |                                                             |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(56)</sup>                         | 1. VAGO <sup>(56,62)</sup>                                  |
| Senador Cid Gomes <sup>(37,56)</sup>                                        | 2. VAGO <sup>(56,58,77)</sup>                               |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)                         | 3. Senador Acir Gurgacz <sup>(19,21,56)</sup>               |

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania(Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
93. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
94. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).
95. Em 28.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a Comissão (Ofício nº 23/2022-GLDPP).
96. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2022-GLMDB).
97. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
98. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
99. Em 08.08.2022, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2022-BLVANG).
100. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
101. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano  
**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13  
**Telefone(s):** 6133034344  
**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

| TITULARES                                          | SUPLENTES                                                    |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>    | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>            |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1,5)</sup>      | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>           |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>  | 3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>                 |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(1,4)</sup> | 4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>            |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>     | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,3)</sup> |

### Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#)).
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
4. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
5. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (13,42,68,69)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (13,42)

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                 |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,41,70,71,75)                               | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,41,45,47,66,75)  |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,41,75)                               | 2. Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (7,41,75)                   |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41,75)                                   | 3. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,17,20,25,30,31,41,75)       |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41,75)                                    | 4. VAGO (9,41,57)                                               |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)                                     | 5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33,73)                      |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (51,53,54,64)                         | 6. VAGO (55,56)                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                 |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)                                       | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)                  |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)                                     | 2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)                   |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)                                   | 3. VAGO (5,28,38,48)                                            |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)                              | 4. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (19,39,67)                    |
| Senador Giordano (MDB-SP) (49)                                              | 5.                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                 |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34,68,69)                                | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)                        |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)                                       | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57) |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (12,34,58)                              | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)                        |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                 |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,62,72,74)                                | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)                         |
| Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (2,63,65)                                | 2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)                        |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61)                                        | 3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60)                               |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                 |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)                                      | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)                           |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)                                           | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)                      |
| <b>PDT ( PDT ) (52)</b>                                                     |                                                                 |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)                                    | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)                    |
| Senadora Leila Barros (43)                                                  | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)           |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).
66. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2022-GLMDB).
72. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 41/2022-GLUNIAO).
75. Em 26.08.2022, os Senadores Luiz Pastore, Ivete Silveira, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e como membros suplentes os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Ogari Pacheco, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e Dário Berger, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 49/2022-GLMDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

| TITULARES                                            | SUPLENTES                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>      | 1. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>    |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>      | 2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup> |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(2)</sup>        | 3.                                           |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(2)</sup> | 4.                                           |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>       | 5.                                           |

**Notas:**

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

| TITULARES                                              | SUPLENTES                                            |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,3)</sup>         | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>    |
| Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>                 | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>   |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>        | 3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>  |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>         | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup> |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>          | 5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(2)</sup>     |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup> | 6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>  |

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
3. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**Prazo final:** 31/12/2022

| TITULARES                                       | SUPLENTES |
|-------------------------------------------------|-----------|
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup> | 1.        |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup> | 2.        |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(2)</sup>   | 3.        |
| Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>          | 4.        |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>  | 5.        |

**Notas:**

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1,127)</sup>

| TITULARES                                                                    | Suplentes                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                      |                                                                                                      |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147,161)                                | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,89,147,159,160,161)                                   |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147,151,161)                            | 2. Senador Giordano (MDB-SP) (8,25,31,89,147,161)                                                    |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,89,147,161)                      | 3. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,89,121,147,161)                                                |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,20,89,147,161)                            | 4. VAGO (8,47,58,89,114,115,139,149,152)                                                             |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,81,89,111,147,161)                        | 5. VAGO (8,19,71,73,89,111)                                                                          |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (4,89,137,138,147,161)                         | 6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)                                                                       |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(11)</sup>                              | 7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>                                                |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)                                | 8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)                                                                |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>                |                                                                                                      |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135,141,162)             | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)                                                    |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)                        | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141,162) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)                | 3. Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (6,84,100,120,150)                                             |
| Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)                                       |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)     | 5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)                                     |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)                              | 6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)                  |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>              |                                                                                                      |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)                | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)                                                      |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)                                        | 2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)                                                  |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)                                   | 3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,54,77,83,96,99,113,116,153,154,157)                             |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)                   | 4. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (102,155,158)                                                |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                               |                                                                                                      |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)                              | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>                                                   |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(3)</sup>                                | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)                                                   |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,163)                                       | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)                                                            |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>  |                                                                                                      |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)                                            | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)                                                     |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)                        | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)                                                             |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)                                      | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)                                                        |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(106)</sup></b>                                          |                                                                                                      |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)              | 1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)                                            |
| Senador Weverton Rocha (50,62,64,88,156)                                     | 2. Senador Cid Gomes (38,88)                                                                         |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)                           | 3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)                                           |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Férrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 05.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))



106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).



142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Martins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
151. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
152. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).
153. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
154. Em 06.07.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-BLPSDREP).
155. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
156. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
157. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
158. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-BLPSDREP).
159. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
160. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2022-GLMDB).
161. Em 13.07.2022, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho, Marcelo Castro e Luiz Pastore foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano e Rafael Tenório, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLMDB).
162. Em 01.08.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 27/2022-GLPSDB).
163. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(45)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(45)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                    |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)                                       | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44,72)                         |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (7,44,59,60,62,66)                          | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)                 |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (7,44,70,71)                                  | 3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)         |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)                                      | 4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (14,66)                            |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,44,46,75)                            | 5. Senador Dário Berger (PSB-SC) (21,53,76)                        |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)                                           | 6. VAGO <sup>(48)</sup>                                            |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39,73)                               | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(48)</sup>                 |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(63)</sup>                             | 8.                                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                    |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(5,42)</sup>                            | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(5,42)</sup>              |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(6,41)</sup>                          | 2. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(5,42,67)</sup>             |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6,41)</sup>                   | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(6,41)</sup>            |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(6,41,51)</sup>                        | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(6,32,41)</sup>        |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(11,42)</sup>                           | 5. VAGO <sup>(12,37,41)</sup>                                      |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(55,57,64)</sup>                      | 6. VAGO <sup>(19,26)</sup>                                         |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                    |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1,2,40,61,65)</sup>                | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,40)</sup>                |
| <sup>(1,20,40)</sup>                                                        | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,22,34,36,40)</sup>        |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,34,36,40)</sup>                  | 3. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) <sup>(1,20,40,68,69)</sup> |
|                                                                             | 4.                                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                    |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(3,74)</sup>                            | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>                 |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(3)</sup>                        | 2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(16,52)</sup>               |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>                          | 3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(18,33,49,50,54)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                    |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4,43)</sup>                           | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,43)</sup>              |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,15,17,43)</sup>                          | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,43)</sup>                |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(4,43)</sup>                          | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,43)</sup>                   |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(58)</sup></b>                                          |                                                                    |
| Senador Cid Gomes <sup>(47)</sup>                                           | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(25,47,56)</sup>     |
| Senadora Leila Barros <sup>(24,28,29,47)</sup>                              | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(47)</sup>            |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(41,47)</sup>                        | 3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(47)</sup>             |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSEININD). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-BLPSDREP).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2022-GLMDB).
72. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
75. Em 26.08.2022, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dário Berger, para compor a comissão (Of. nº 47/2022-GLMDB).
76. Em 26.08.2022, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (Of. nº 50/2022-GLMDB).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

| TITULARES                                          | SUPLENTES                                                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>     | 1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>           |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup> | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup> |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>      | 3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>     |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>     | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>          |
| VAGO <sup>(1,3,4)</sup>                            | 5. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(1)</sup>            |

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 13/09/2021

**Prazo prorrogado:** 31/12/2022

| TITULARES                           | SUPLENTES |
|-------------------------------------|-----------|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO)     | 1.        |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)    | 2.        |
| VAGO <sup>(2)</sup>                 | 3.        |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) | 4.        |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)     | 5.        |

**Notas:**

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

\*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1,47)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,47)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                        |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(10,17,28,34,42,43,46)</sup>           | 1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) <sup>(6,16,42,43,46,64,65)</sup>      |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(10,42,43,46)</sup>           | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(16,17,37,43,46,56)</sup>         |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(10,23,27,29,35,42,62)</sup>        | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(17,42,57,66)</sup>              |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>                          | 4. VAGO <sup>(17,51,52,59)</sup>                                       |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(53,68)</sup>                             | 5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(55)</sup>                     |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                        |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,40)</sup>                          | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(11,36,40)</sup>                |
| Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(9,36,40,60)</sup>                    | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(14,40)</sup>                   |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(15)</sup>                         | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(15,30,33,39,48)</sup> |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(19,39)</sup>                         | 4. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(19,22,31,49)</sup>                  |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                        |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(2,21,24,25,38,61)</sup>                | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,21,38,54)</sup>          |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,38)</sup>                             | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,18,26,38,56,63)</sup>        |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                        |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(4,58,67,69)</sup>                     | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(5)</sup>                |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>                          | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(12,32,44)</sup>              |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                        |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7,41)</sup>                             | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7,41)</sup>                  |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7,41)</sup>                           | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(7,41)</sup>                       |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(50)</sup></b>                                          |                                                                        |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,45)</sup>                      | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3,45)</sup>             |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3,20,45)</sup>                      | 2. Senadora Leila Barros <sup>(3,45)</sup>                             |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
60. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
61. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
62. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
63. Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).
64. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
65. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB).
66. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
67. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
68. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
69. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLUNIAO).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 08:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 24, de 2021)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 22/09/2021

| TITULARES                                          | SUPLENTES                                          |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup> | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,5)</sup> |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,4)</sup>   | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,3)</sup>    |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>  | 3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>   |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>      | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup> |

**Notas:**

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)
4. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
5. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 08:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(49)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(49)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                 |
| VAGO <sup>(8,31,48,70,71)</sup>                                             | 1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(8,12,48)</sup>          |
| Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) <sup>(12,48,67)</sup>                    | 2. VAGO <sup>(9,12,13,15,19,35,36,41,43)</sup>                  |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(12,17,19)</sup>                    | 3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13,21)</sup>        |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(14)</sup>                               | 4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(26,48)</sup>       |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(23,31)</sup>                | 5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(28,34,63)</sup>         |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(61,69)</sup>                          | 6.                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                 |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(7,45)</sup>                        | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(6,25,32,46)</sup>       |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(7,45)</sup>                          | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(7,45,54)</sup> |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(24,46)</sup>                           | 3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(37,46,66)</sup>       |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(10,25,46)</sup>                      | 4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(11,24,46,53,72)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                 |
| Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,39,40,42,44)</sup>                           | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,2,44,59,68)</sup>     |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1,62)</sup>                                | 2. <sup>(1,30,33)</sup>                                         |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(65)</sup>                          | 3.                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                 |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(4)</sup>                               | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(22)</sup>        |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(20,38,52,58)</sup>                 | 2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(56)</sup>                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                 |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,47)</sup>                                | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(5,16,47)</sup>         |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,47)</sup>                            | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5,47)</sup>            |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(57)</sup></b>                                          |                                                                 |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,50,55,60)</sup>                | 1. Senadora Leila Barros <sup>(3,27,29,50,51)</sup>             |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3,50,51)</sup>                      | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(18,64)</sup>     |

**Notas:**

\*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).
66. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
67. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLUNIAO).
68. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
69. Em 21.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-GLMDB).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 40/2022-GLMDB).
72. Em 13.07.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Juntos pelo Brasil, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Segundas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,47,77)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                    |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,49,52,72,76)                               | 1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)                      |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)                          | 2. Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (9,49,52,65,79)                |
| Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)                               | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)              |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)                                | 4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)                                | 5. VAGO (10,41)                                                    |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (78,80)                                  | 6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)                        |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                    |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)                               | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)                |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)                                       | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)             |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)                                 | 3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)                 |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)                         | 4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)                |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                    |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)                      | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)                        |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)                                    | 2. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,28,42,73,75)            |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)                                  | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)                         |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                    |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)                                   | 1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)                              |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)                                        | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                    |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)                                  | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)                         |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)                                       | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)                       |
| <b>PDT ( PDT ) (58)</b>                                                     |                                                                    |
| Senador Cid Gomes (48)                                                      | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)                       |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)                                | 2. Senador Weverton Rocha (48,74)                                  |

**Notas:**

\*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). (DSF de 14/02/2019, p. 165)

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)

9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)

8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)

7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 87)

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)

4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)



6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisito Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLIID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisito Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).
72. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
73. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
74. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
75. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
76. Em 13.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLMDB).
77. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022..
78. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
79. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 45/2022-GLMDB).
80. Em 01.09.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à Senadora Kátia Abreu, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLDPP).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(1,42)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,42,57,58)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                     |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7,39,62)</sup>                         | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7,39,62)</sup>             |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(7,39,62)</sup>                          | 2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(7,39,54,62,67)</sup>         |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7,39,62)</sup>               | 3. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(7,39,62)</sup>                |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(7,39,62)</sup>               | 4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(6,12,13,30,33,62)</sup>    |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(8,62)</sup>                           | 5. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(14,39,65)</sup>         |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(11,47,52,56,60,69)</sup>                 | 6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(16)</sup>               |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(46,63,65)</sup>                       | 7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(46)</sup>                 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                     |
| Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(5,36,49)</sup>                              | 1. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(5,36,61)</sup>              |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(9,19,23,29,36)</sup>                   | 2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(5,31)</sup>           |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(15,36)</sup>                           | 3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,24,36,45)</sup>        |
| <sup>(18,20)</sup>                                                          | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(35)</sup>              |
| VAGO <sup>(18,28,38)</sup>                                                  | 5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(18,35)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                     |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,21,25,34)</sup>                     | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,34,44,48,64)</sup>        |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) <sup>(2,34,53)</sup>                    | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,34)</sup>                  |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2,34,55)</sup>              | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,34)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                     |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(3)</sup>                               | 1. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(3,40,43,59,68,70)</sup> |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>                          | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>                  |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(40,57,58)</sup>                       | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(51)</sup>                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                     |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,37)</sup>                          | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,37)</sup>                    |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(4,37)</sup>                          | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4,37)</sup>                |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(50)</sup></b>                                          |                                                                     |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(22,26,27,41)</sup>                               | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(41)</sup>             |
| Senador Weverton Rocha <sup>(41,66)</sup>                                   | 2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(26,41)</sup>           |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, o Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
58. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
59. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
60. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).
61. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2022-GLUNIAO).
62. Em 06.06.2022, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo e Rafael Tenório foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2022-GLMDB).
63. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2022-GLDPP).
64. Em 08.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPSDREP).
65. Em 14.06.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 22/2022-GLDPP).
66. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
67. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
68. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
69. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
70. Em 10.08.2022, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLUNIAO).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(1,40)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(12,40)</sup>

| <b>TITULARES</b>                                                            | <b>Suplentes</b>                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                   |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(10,36,41)</sup>                       | 1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(10,36,41)</sup>           |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(10,36,41)</sup>                        | 2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(9,11,41,51)</sup>          |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5,13,23,41)</sup>            | 3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(14,27,28,30,50)</sup> |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(43,44,47)</sup>                 | 4. VAGO <sup>(19)</sup>                                           |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(39)</sup>                            | 5.                                                                |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                   |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(7,35)</sup>                            | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(7,35)</sup>               |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7,35)</sup>                          | 2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(7,35,48)</sup>          |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(7,8)</sup>                       | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(18,24,33)</sup>       |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(17,22,33)</sup>               | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(17,33)</sup>            |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                   |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,21,25,32)</sup>                     | 1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2,32)</sup>                       |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(2,32,49)</sup>                         | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2,32,46)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                   |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(4,29)</sup>                        | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4,52)</sup>               |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(4)</sup>                             | 2.                                                                |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                   |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6,34)</sup>                             | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(6,34)</sup>              |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(6,34)</sup>                          | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6,34)</sup>             |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(42)</sup></b>                                          |                                                                   |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3,26,37)</sup>                    | 1. Senador Cid Gomes <sup>(3,15,20,37)</sup>                      |
| VAGO <sup>(3,37,45)</sup>                                                   | 2. Senador Acir Gurgacz <sup>(3,38)</sup>                         |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)
48. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
49. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
50. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2022-GLDPP).
51. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.



52. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(12,40)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(12)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                           |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9,37,38,44,46)</sup>                  | 1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) <sup>(9,19,37,38,44,46,54)</sup> |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(8,37,38,44,46,54)</sup>               | 2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(11,44,46,61)</sup>             |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(8,32,44,48,50)</sup>                    | 3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(13,44,57)</sup>               |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>                          | 4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(17,37,38,44)</sup>               |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(45,63)</sup>                             | 5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(44)</sup>                          |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                           |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(6)</sup>                         | 1. VAGO <sup>(5,35,41,49,51)</sup>                                        |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(7,34)</sup>                       | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(7,30)</sup>                     |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(14,25,35)</sup>                        | 3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(16,22,24)</sup>                    |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(15,35)</sup>                           | 4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(35,53)</sup>                    |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                           |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,23,26,33,56)</sup>                   | 1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,20,21,28,33)</sup>                      |
| Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) <sup>(1,27,33,58,60)</sup>             | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,18,33)</sup>                    |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                           |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3,31,42)</sup>                    | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>                        |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,52,62,64)</sup>                     | 2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(3,43)</sup>                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                           |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,36)</sup>                          | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4,36)</sup>                      |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,36)</sup>                               | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4,36)</sup>                      |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(47)</sup></b>                                          |                                                                           |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(2,39)</sup>                                      | 1. Senador Cid Gomes <sup>(2,29,39)</sup>                                 |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2,55)</sup>                     | 2. Senador Weverton Rocha <sup>(39,59)</sup>                              |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).
53. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
54. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).
55. Em 06.06.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Cidadania, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-GSEGAMA).
56. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
57. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLDPP).
58. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
59. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-BLPSDREP).
61. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
62. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
63. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
64. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 42/2022-GLUNIAO).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** [cra@senado.gov.br](mailto:cra@senado.gov.br)



# 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1,24,28,44,55,56)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (13,54)

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                           |
| Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (9,40,42,61)                               | 1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)               |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)                          | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)                 |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)                                   | 3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)                |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)                                  | 4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)                   |
| VAGO (42,59,60)                                                             | 5.                                                        |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                           |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)                                       | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)                |
| Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38,55,56)                               | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38)                  |
| (18,26)                                                                     | 3. VAGO (19,33,38)                                        |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)                             | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)               |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                           |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)                             | 1. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,3,36,50,57,58) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)                                 | 2. (2,25,32,36,52)                                        |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                           |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)                                   | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)                  |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)                                     | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                           |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)                                     | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)          |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)                                          | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)                |
| <b>PDT ( PDT ) (47)</b>                                                     |                                                           |
| Senador Acir Gurgacz (11,41,46,48)                                          | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)           |
| VAGO (21,41,53)                                                             | 2. VAGO (41,45)                                           |

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.08.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))

51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.

52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).

53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)

54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).

55. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

56. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

57. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.

59. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.

58. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-BLPSDREP).

60. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 41/2022-GLMDB).

61. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 46/2022-GLMDB).

**Secretário(a):** Itamar Da Silva Melchior Júnior

**Reuniões:** Quintas-feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6,20)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,20)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                            |
| VAGO <sup>(4)</sup>                                                         | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>          |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>                          | 2.                                                         |
|                                                                             | 3.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                            |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(18)</sup>                              | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(18)</sup>        |
| VAGO <sup>(11,12,19)</sup>                                                  | 2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(11)</sup>      |
|                                                                             | 3.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                            |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1,16)</sup>                                | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1,13,14,16)</sup> |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(24)</sup>                   | 2.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                            |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(2,5)</sup>                           | 1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                            |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,17)</sup>                          | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3,17)</sup>       |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(22)</sup></b>                                          |                                                            |
| VAGO <sup>(21,23)</sup>                                                     | 1.                                                         |

**Notas:**

\*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

**Secretário(a):** Andréia Mano

**Telefone(s):** 61 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Reguffe (S/Partido-DF) <sup>(39)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,39)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                     |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(5,38)</sup>                            | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6,38,46)</sup>            |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(5,12,38)</sup>                          | 2. VAGO <sup>(5,38)</sup>                                           |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(5,38)</sup>                  | 3. VAGO <sup>(5,11,25,29)</sup>                                     |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) <sup>(8,42,43)</sup>                       | 4.                                                                  |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(47)</sup>                          | 5.                                                                  |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                     |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(4,35)</sup>                          | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(4,35)</sup>                 |
| Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(4,13,35,48)</sup>                      | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(4,13,35)</sup>              |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(20,28,31,37)</sup>                 | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(21,37)</sup>            |
| Senador Reguffe (S/Partido-DF) <sup>(18,23,34)</sup>                        | 4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(18,19,24,34)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                     |
| Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,33)</sup>                                    | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,22,27,33)</sup>           |
| (1)                                                                         | 2. (1)                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                     |
| VAGO <sup>(2,30)</sup>                                                      | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(7,49)</sup>                 |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,7)</sup>                        | 2. VAGO <sup>(14,15,16,44,45)</sup>                                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                     |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3,36)</sup>                               | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,36)</sup>                 |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3,36)</sup>                           | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,36)</sup>               |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(41)</sup></b>                                          |                                                                     |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(26,40)</sup>                     | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(10,40)</sup>             |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(40)</sup>                                        | 2. VAGO                                                             |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)
46. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
47. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 19/2022-GLDPP).



48. Em 14.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, em vaga cedida pelo União Brasil ao Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. 37/2022-GLUNIAO).

49. Em 24.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(10)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(10)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                            |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>                               | 1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup> |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>                               | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(17)</sup>            |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9,19)</sup>                          | 3.                                                         |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(9)</sup>                    | 4.                                                         |
| VAGO <sup>(6)</sup>                                                         | 5.                                                         |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(6)</sup>                                | 6.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                            |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>                           | 1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(11)</sup>     |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(8)</sup>                         | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(12)</sup> |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>                               | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>       |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(3)</sup>                               | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                            |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>                                   | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>          |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>                                | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13)</sup>          |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) <sup>(2,16)</sup>                       | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(18)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                            |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>                          | 1.                                                         |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(4)</sup>                               | 2.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                            |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>                             | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>         |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>                              | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(7)</sup>          |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(15)</sup></b>                                          |                                                            |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,14)</sup>                         | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(14)</sup>   |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(5)</sup>                          | 2.                                                         |

**Notas:**

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 7](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).
19. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



|                           |
|---------------------------|
| <b>CONSELHOS e ÓRGÃOS</b> |
|---------------------------|

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| <b>SENADORES</b>               | <b>CARGO</b>          |
|--------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) | CORREGEDOR            |
|                                | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|                                | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|                                | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

| TITULARES                                                                   | SUPLENTES                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>                 |                                                    |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA)                                              |                                                    |
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                    |
| VAGO                                                                        | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)              |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO)                                               | 2.                                                 |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI)                                             | 3.                                                 |
| VAGO <sup>(1)</sup>                                                         | 4.                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                    |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>                               | 1.                                                 |
| VAGO                                                                        | 2.                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                    |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)                                             | 1.                                                 |
| VAGO <sup>(5)</sup>                                                         | 2.                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                    |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA)                                               | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup> |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR)                                             | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>  |
| <b>PDT ( PDT )</b>                                                          |                                                    |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)                                    | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)            |
| Senador Weverton Rocha (MA)                                                 | 2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)               |
| <b>PODEMOS</b>                                                              |                                                    |
| Senador Marcos do Val (ES)                                                  | 1. Senador Eduardo Girão (CE)                      |

**Atualização:** 07/06/2017**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamen

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** saop@senado.leg.br

**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

| MEMBROS                          |  |
|----------------------------------|--|
| DEM                              |  |
| Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) |  |
| PSD                              |  |
| Senador Irajá (TO)               |  |
| PSDB                             |  |
| VAGO                             |  |



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| <b>SENADOR</b>                 | <b>CARGO</b> |
|--------------------------------|--------------|
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) | PROCURADORA  |

**Atualização:** 03/02/2017

**Notas:**

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

| <b>SENADOR</b>                                  | <b>CARGO</b>  |
|-------------------------------------------------|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup> | OUVIDOR-GERAL |

**Atualização:** 26/02/2019**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL***(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

| MEMBROS                         |
|---------------------------------|
| REDE                            |
| Senador Randolfe Rodrigues (AP) |



7) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



8) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



10) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**11) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



12) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

